LEI N.º 1.300/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre o **Plano Plurianual** do Município de Santa Rita do Pardo/MS, para o período de 2026 a 2029."

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei, FAZ SABER QUE a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE **SANCIONA** A **SEGUINTE LEI:**

Art.1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Santa Rita do Pardo/MS – PPA, para o período de 2026/2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165, da Constituição Federal, na forma do anexo desta Lei.

Art.2º O PPA 2026/2029 é instrumento de planejamento governamental que define objetivos e metas da administração municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art.3º O PPA 2026/2029 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas e Ações, Projetos e Atividades, assim definidos;

I. Programa - Instrumento de organização da atuação governamental, voltado para ao atendimento das necessidades da sociedade ou solução de problemas, agregando um conjunto de ações com objetivos comuns;
II. Ação - Representam um detalhamento dos programas, segmentando os trabalhos com bases em linhas específicas para atender as necessidades da sociedade, sendo subdivididas em projetos ou atividades ou operações especiais. Cada ação orçamentária está vinculada a um Programa.

Art.4º O Plano Plurianual foi estruturado refletindo políticas públicas e planos setoriais, sendo estruturado de acordo com a seguinte especificação:

I. Programas - Cada Programa traz especificado seu objetivo, expressando o que deve ser feito, e seu valor individualizado por ano, ou seja, para 2026/27/28/29.

II. Ações – Desdobramento de Programas que serão especificadas em projetos ou atividades ou operações especiais nos orçamentos anuais e apresentam valor total especificado por cada ano, e também as metas e quantitativos anuais.

Art.5º O PPA 2026/2029 está estruturado de forma a garantir o acesso universalizado à saúde pública de qualidade; infraestrutura para atração de investimentos e geração de empregos; habitação popular voltada prioritariamente às famílias em situação de vulnerabilidade social; assistência social aos mais necessitados, educação de qualidade para garantir um futuro promissor às nossas crianças; parcerias com os mais diferentes setores da produção agrícola e pecuária, opções de esporte e lazer para os jovens e atendimento aos idosos.

Parágrafo único- A transversalidade de políticas públicas foi considerada em Programas, abrangendo:

I- Infância;
II- Juventude;
III- Mulheres;
IV- Pessoas com deficiência;
V- Idosos;
VI- Comunidades em situação de vulnerabilidade.

Art.6º O PPA 2026/2029 abrange 25 programas específicos, construídos com base no diálogo com a população, nas diretrizes do Plano de Governo 2025–2028 e nos compromissos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Art.7º Os Programas constantes do PPA 2026/2029 deverão estar expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem e serão orientados para o alcance dos objetivos constantes deste Plano.

Art.8º O investimento plurianual, para o período 2026/2029, está incluído nos Programas do PPA, sendo que a lei orçamentária anual e seus anexos detalharão esses investimentos para o ano de sua vigência.

Art.9º O valor global dos programas é indicativo, sendo considerado no planejamento da programação e na execução da despesa, e não constitui limite para a elaboração e a execução dos orçamentos e dos seus créditos adicionais.

Art.10 Fica o Poder Executivo autorizado a promover alterações no PPA 2026/2029, para:

I. conciliar com o PPA 2026/2029 as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional e poderá, para tanto:
   a) alterar o valor global do programa;
   b) adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;
   c) revisar ou atualizar as metas; e
   d) revisar ou atualizar os investimentos plurianuais constantes nos anexos em até 35% (trinta e cinco por cento) do valor total previsto para cada investimento;

II. alterar metas;

III. incluir, excluir ou alterar:
   a) programas ou ações, com vistas à melhoria da eficiência e da qualidade das despesas a eles vinculadas;
   b) a unidade responsável por programa;
   c) indicadores e respectivas metas, em razão de impossibilidade de apuração ou necessidade de aprimoramento da mensuração de objetivos específicos;
   d) o valor global do programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos ou outras razões;

IV. alterar as dotações dos contratos vigentes no período de 2026/2029, de forma a adequá-los aos novos programas e ações, sem apostilamento;

V. incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas;

VI. incluir ações relativas às emendas aos orçamentos da União e do Estado que beneficiem o município.

Art.11 O valor global dos programas não constitui limite à programação ou à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais ou nos créditos adicionais, podendo ser alterado de acordo com o disposto nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art.12 Os orçamentos anuais serão compatibilizados com o PPA 2026/2029 e as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, bastando para tanto incluir essa compatibilização nas leis orçamentárias anuais.

Art.13 A execução do PPA 2026/2029 observará os princípios de publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, a avaliação e a revisão.

Art.14 O acompanhamento e avaliação da execução do PPA 2026/2029 abrangerá seus programas e ações.

Art.15 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2026.

Santa Rita do Pardo/MS, 10 de novembro de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito Municipal

ANEXOS E RELATÓRIOS - PPA 2026 a 2029

1-Anexo I - Fonte de Financiamento dos Programas Governamentais;

2-Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;

3-Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

RELATÓRIOS AUXILIARES:

1-Relatório I – Síntese das ações: Por Função e Subfunção e Por Entidade e Órgão;

2-Relatório II – Planejamento Orçamentário.

ANEXOS E RELATÓRIOS - PPA 2026 a 2029

1-Anexo I - Fonte de Financiamento dos Programas Governamentais;

2-Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;

3-Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

RELATORIOS AUXILIARES:

1-Relatório I – Síntese das ações: Por Função e Subfunção e Por Entidade e Órgão;

2-Relatório II – Planejamento Orçamentário.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

01.561.372/0001-50

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES.	125.943.250,00	132.053.550,00	138.859.800,00	146.027.300,00
1100.00.0.0.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27.488.000,00	28.836.000,00	30.302.300,00	31.954.700,00
1110.00.0.0.00.00 IMPOSTOS	26.648.000,00	27.955.000,00	29.372.300,00	30.974.700,00
1112.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	12.534.000,00	13.144.000,00	13.809.000,00	14.574.000,00
1112.50.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.184.000,00	1.244.000,00	1.309.000,00	1.374.000,00
1112.50.0.1.00.00 IPTU - PRINCIPAL	840.000,00	880.000,00	930.000,00	975.000,00
1112.50.0.2.00.00 IPTU - MULTAS E JUROS	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1112.50.0.3.00.00 IPTU - DIVIDA ATIVA	255.000,00	270.000,00	280.000,00	295.000,00
1112.50.0.4.00.00 IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00
1112.53.0.0.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"	11.350.000,00	11.900.000,00	12.500.000,00	13.200.000,00
1112.53.0.1.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	11.350.000,00	11.900.000,00	12.500.000,00	13.200.000,00
1113.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	3.570.000,00	3.740.000,00	3.935.000,00	4.150.000,00
1113.03.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	3.570.000,00	3.740.000,00	3.935.000,00	4.150.000,00
1113.03.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.100.000,00	2.200.000,00	2.315.000,00	2.450.000,00
1113.03.1.1.00.00 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	2.100.000,00	2.200.000,00	2.315.000,00	2.450.000,00
1113.03.4.0.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	1.470.000,00	1.540.000,00	1.620.000,00	1.700.000,00
1113.03.4.1.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.470.000,00	1.540.000,00	1.620.000,00	1.700.000,00
1114.00.0.0.00.00 IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	10.544.000,00	11.071.000,00	11.628.300,00	12.250.700,00
1114.51.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	10.544.000,00	11.071.000,00	11.628.300,00	12.250.700,00
1114.51.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	10.544.000,00	11.071.000,00	11.628.300,00	12.250.700,00
1114.51.1.1.00.00 ISSQN - PRINCIPAL	10.500.000,00	11.025.000,00	11.580.000,00	12.200.000,00
1114.51.1.2.00.00 ISSQN -MULTAS E JUROS	21.000,00	22.000,00	23.150,00	24.350,00
1114.51.1.3.00.00 ISSQN - DIVIDA ATIVA	21.000,00	22.000,00	23.150,00	24.350,00
1114.51.1.4.00.00 ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1120.00.0.0.00.00 TAXAS	840.000,00	881.000,00	930.000,00	980.000,00
1121.00.0.0.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	370.000,00	388.500,00	410.000,00	430.000,00
1121.01.0.0.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	370.000,00	388.500,00	410.000,00	430.000,00
1121.01.0.1.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	370.000,00	388.500,00	410.000,00	430.000,00
1122.00.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	470.000,00	492.500,00	520.000,00	550.000,00
1122.01.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	420.000,00	440.000,00	465.000,00	490.000,00
1122.01.0.1.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	420.000,00	440.000,00	465.000,00	490.000,00
1122.53.0.0.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO	50.000,00	52.500,00	55.000,00	60.000,00
1122.53.0.1.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO	50.000,00	52.500,00	55.000,00	60.000,00
1200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES	370.000,00	388.500,00	410.000,00	430.000,00

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1240.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	370.000,00	388.500,00	410.000,00	430.000,00
1241.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	370.000,00	388.500,00	410.000,00	430.000,00
1241.50.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	370.000,00	388.500,00	410.000,00	430.000,00
1241.50.0.1.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	370.000,00	388.500,00	410.000,00	430.000,00
1300.00.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	2.500.000,00	2.625.000,00	2.750.000,00	2.900.000,00
1320.00.0.0.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS	2.500.000,00	2.625.000,00	2.750.000,00	2.900.000,00
1321.00.0.0.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.500.000,00	2.625.000,00	2.750.000,00	2.900.000,00
1321.01.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.500.000,00	2.625.000,00	2.750.000,00	2.900.000,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.500.000,00	2.625.000,00	2.750.000,00	2.900.000,00
1700.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	95.375.250,00	99.984.050,00	105.164.500,00	110.502.600,00
1710.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	37.494.250,00	39.357.000,00	41.345.350,00	43.463.250,00
1711.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	30.030.000,00	31.515.000,00	33.100.000,00	34.800.000,00
1711.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	22.680.000,00	23.815.000,00	25.000.000,00	26.300.000,00
1711.51.1.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	21.000.000,00	22.050.000,00	23.150.000,00	24.350.000,00
1711.51.1.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	21.000.000,00	22.050.000,00	23.150.000,00	24.350.000,00
1711.51.2.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	1.680.000,00	1.765.000,00	1.850.000,00	1.950.000,00
1711.51.2.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.680.000,00	1.765.000,00	1.850.000,00	1.950.000,00
1711.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	7.350.000,00	7.700.000,00	8.100.000,00	8.500.000,00
1711.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	7.350.000,00	7.700.000,00	8.100.000,00	8.500.000,00
1712.00.0.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	2.260.000,00	2.373.500,00	2.495.000,00	2.620.000,00
1712.50.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS HÍDRICOS	1.890.000,00	1.985.000,00	2.085.000,00	2.190.000,00
1712.50.0.1.00.00 COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECUR.HÍDR.-PRINCIPAL	1.890.000,00	1.985.000,00	2.085.000,00	2.190.000,00
1712.52.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	370.000,00	388.500,00	410.000,00	430.000,00
1712.52.4.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	370.000,00	388.500,00	410.000,00	430.000,00
1712.52.4.1.00.00 COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	370.000,00	388.500,00	410.000,00	430.000,00
1713.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	3.449.250,00	3.623.500,00	3.809.350,00	3.998.250,00
1713.50.0.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	3.449.250,00	3.623.500,00	3.809.350,00	3.998.250,00
1713.50.1.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	3.150.000,00	3.310.000,00	3.480.000,00	3.650.000,00
1713.50.1.1.01.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	3.150.000,00	3.310.000,00	3.480.000,00	3.650.000,00
1713.50.2.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	15.750,00	16.500,00	17.350,00	18.250,00
1713.50.2.1.01.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	15.750,00	16.500,00	17.350,00	18.250,00
1713.50.3.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	210.000,00	220.000,00	231.000,00	245.000,00
1713.50.3.1.01.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	210.000,00	220.000,00	231.000,00	245.000,00
1713.50.4.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	73.500,00	77.000,00	81.000,00	85.000,00

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1713.50.4.1.01.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	73.500,00	77.000,00	81.000,00	85.000,00
1714.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	950.000,00	995.000,00	1.050.000,00	1.105.000,00
1714.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	630.000,00	660.000,00	695.000,00	730.000,00
1714.50.0.1.00.00 TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	630.000,00	660.000,00	695.000,00	730.000,00
1714.52.0.0.00.00 TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	157.500,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00
1714.52.0.1.00.00 TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	157.500,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00
1714.53.0.0.00.00 TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	157.500,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00
1714.53.0.1.00.00 TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	157.500,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00
1714.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1714.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1715.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	265.000,00	280.000,00	295.000,00	310.000,00
1715.52.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	265.000,00	280.000,00	295.000,00	310.000,00
1715.52.0.1.00.00 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	265.000,00	280.000,00	295.000,00	310.000,00
1716.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	210.000,00	220.000,00	231.000,00	245.000,00
1716.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	210.000,00	220.000,00	231.000,00	245.000,00
1716.50.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	210.000,00	220.000,00	231.000,00	245.000,00
1719.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	330.000,00	350.000,00	365.000,00	385.000,00
1719.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	330.000,00	350.000,00	365.000,00	385.000,00
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	330.000,00	350.000,00	365.000,00	385.000,00
1721.00.0.0.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	40.921.000,00	42.977.050,00	45.118.150,00	47.379.350,00
1721.50.0.0.00.00 COTA-PARTE DO ICMS	38.325.000,00	40.250.000,00	42.250.000,00	44.370.000,00
1721.50.0.1.00.00 COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	38.325.000,00	40.250.000,00	42.250.000,00	44.370.000,00
1721.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPVA	2.310.000,00	2.425.000,00	2.550.000,00	2.675.000,00
1721.51.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	2.310.000,00	2.425.000,00	2.550.000,00	2.675.000,00
1721.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	265.000,00	280.000,00	295.000,00	310.000,00
1721.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	265.000,00	280.000,00	295.000,00	310.000,00
1721.53.0.0.00.00 COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	21.000,00	22.050,00	23.150,00	24.350,00
1721.53.0.1.00.00 COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	21.000,00	22.050,00	23.150,00	24.350,00
1723.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	2.100.000,00	2.050.000,00	2.315.000,00	2.450.000,00
1723.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	2.100.000,00	2.050.000,00	2.315.000,00	2.450.000,00
1723.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	2.100.000,00	2.050.000,00	2.315.000,00	2.450.000,00
1724.00.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	475.000,00	500.000,00	525.000,00	550.000,00
1724.51.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	475.000,00	500.000,00	525.000,00	550.000,00
1724.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	475.000,00	500.000,00	525.000,00	550.000,00

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1729.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	3.360.000,00	3.520.000,00	3.706.000,00	3.895.000,00
1729.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	210.000,00	220.000,00	231.000,00	245.000,00
1729.51.0.1.00.00 TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	210.000,00	220.000,00	231.000,00	245.000,00
1729.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	3.150.000,00	3.300.000,00	3.475.000,00	3.650.000,00
1729.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	3.150.000,00	3.300.000,00	3.475.000,00	3.650.000,00
1751.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	11.025.000,00	11.580.000,00	12.155.000,00	12.765.000,00
1751.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	11.025.000,00	11.580.000,00	12.155.000,00	12.765.000,00
1751.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	11.025.000,00	11.580.000,00	12.155.000,00	12.765.000,00
1911.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	52.500,00	55.000,00	58.000,00	60.000,00
1911.01.0.0.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	52.500,00	55.000,00	58.000,00	60.000,00
1911.01.0.1.00.00 MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	52.500,00	55.000,00	58.000,00	60.000,00
1922.00.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES	157.500,00	165.000,00	175.000,00	180.000,00
1922.99.0.0.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	157.500,00	165.000,00	175.000,00	180.000,00
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	157.500,00	165.000,00	175.000,00	180.000,00
2213.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	105.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
2213.01.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	105.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
2213.01.0.1.00.00 ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	105.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
2411.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	52.500,00	55.000,00	58.000,00	60.000,00
2411.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE MANUTENÇÃO	52.500,00	55.000,00	58.000,00	60.000,00
2411.50.1.0.00.00 TRANSF.RECUR.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	52.500,00	55.000,00	58.000,00	60.000,00
2411.50.1.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	52.500,00	55.000,00	58.000,00	60.000,00
2414.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	525.000,00	550.000,00	580.000,00	610.000,00
2414.54.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS INFRAESTRUTURA TRANSPORTE	525.000,00	550.000,00	580.000,00	610.000,00
2414.54.0.1.00.00 TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.INFRA.TRANSP.-PRINCIPAL	525.000,00	550.000,00	580.000,00	610.000,00
2422.00.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	525.000,00	550.000,00	580.000,00	610.000,00
2422.54.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS PROGR.INFRAESTRUTURA TRANSPORTE	525.000,00	550.000,00	580.000,00	610.000,00
2422.54.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.INFRAEST.TRANSP.-PRINCIPAL	525.000,00	550.000,00	580.000,00	610.000,00
9510.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-13.850.000,00	-14.541.000,00	-15.269.000,00	-16.041.000,00
TOTAL	113.300.750,00	118.777.550,00	124.923.800,00	131.386.300,00

RECEITA	2026	2027	2028	2029

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.

- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.

- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.

- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.

- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.

- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): R$ 1.000.000,00 × 1,10 = R$ 1.100.000,00

- 2026: R$ 1.100.000,00 × 1,10 = R$ 1.210.000,00

- 2027: R$ 1.210.000,00 × 1,10 = R$ 1.331.000,00

- 2028: R$ 1.331.000,00 × 1,10 = R$ 1.464.100,00

- 2029: R$ 1.464.100,00 × 1,10 = R$ 1.610.510,00

Observações Importantes:

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
DIRETOR CONTÁBIL
810.205.891-91

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
316.411.898-86

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: DAR CUMPRIMENTO AS FUNÇÕES BÁSICAS DE LEGISLAR E FISCALIZAR

Justificativa: PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS CONFORME REGIMENTO INTERNO E EXTRAORDINÁRIAS QUANDO CONVOCADAS, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE LEIS, FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO, JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS E EXECUÇÃO DAS DEMAIS ATRIBUIÇÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.500.000,00	4.700.000,00	4.950.000,00	5.200.000,00	**19.350.000,00**

PROGRAMA: 0002 AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO

Objetivo: INTEGRAÇÃO COM DEMAIS ESFERAS DO GOVERNO LOCAL, ESTADUAL E FEDERAL, ENTIDADES REPRESENTATIVAS, COORDENAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES POLÍTICAS

Justificativa: ATENDER A PROGRAMAÇÃO DE APOIO POLÍTICO ÀS AÇÕES DO PREFEITO

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00	**2.155.000,00**

PROGRAMA: 0003 ASSESSORIA JURÍDICA

Objetivo: REPRESENTAR O MUNICÍPIO JUDICIALMENTE E EXTRAJUDICIALMENTE

Justificativa: PROVER ATIVIDADES DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	700.000,00	735.000,00	771.000,00	810.000,00	**3.016.000,00**

PROGRAMA: 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: ESTABELECER O CUSTEIO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Justificativa: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VOLTADAS PARA AS POLÍTICAS DO GOVERNO MUNICIPAL, SEGUNDO SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	21.405.000,00	22.500.000,00	23.600.000,00	24.800.000,00	**92.305.000,00**

PROGRAMA: 0005 GESTÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

Objetivo: GARANTIR A EFICIÊNCIA, A TRANSPARÊNCIA E A MORALIDADE NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS

Justificativa: ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PROMOVER O TRATAMENTO ISONÔMICO E JUSTA COMPETIÇÃO ENTRE OS LICITANTES, EVITAR SOBREPREÇOS E SUPERFATURAMENTOS, E INCENTIVAR A INOVAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	30.000,00	31.500,00	33.000,00	35.000,00	**129.500,00**

PROGRAMA: 0007 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Objetivo: ADMINISTRAR O DINHEIRO E OUTROS VALORES DO MUNICÍPIO, CONTROLANDO TODAS AS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS E ELABORANDO RELATÓRIOS

Justificativa: GERIR TODOS OS RECURSOS MONETÁRIOS, INCLUINDO A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, O CONTROLE E O PAGAMENTO DE DESPESAS PÚBLICAS, A ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, O LANÇAMENTO E A COBRANÇA DE IMPOSTOS E TAXAS, A ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA, E O CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO DO MUNICÍPIO

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.330.000,00	2.470.000,00	2.540.000,00	2.695.000,00	**10.035.000,00**

PROGRAMA: 0009 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo: DOTAR O MUNICÍPIO DE INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA AUXILIAR O PEQUENO AGRICULTOR FAMILIAR NAS LIDES DO CAMPO

Justificativa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, O AUMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA, A GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA, E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS AGRICULTORES FAMILIARES

Público Alvo: Pequeno produtor rural

Estratégia:

Restrição:

Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.950.000,00	5.132.050,00	5.674.800,00	6.146.800,00	**21.903.650,00**

PROGRAMA: 0010 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

Objetivo: ATUAR NA FORMULAÇAO DE POLÍTICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

Justificativa: GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, ASSEGURANDO A EFICIÊNCIA E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, FÍSICOS, MATERIAIS E HUMANOS PARA APOIAR A EXCELÊNCIA DO PROCESSO PEDAGÓGICO E ATINGIR OS OBJETIVOS EDUCACIONAIS

Público Alvo: Professores e alunos da rede municipal de ensino

Estratégia:

Restrição:

Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.050.000,00	4.260.000,00	4.470.000,00	4.700.000,00	**17.480.000,00**

PROGRAMA: 0011 PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

Objetivo: GARANTIR A ALIMENTAÇÃO DA CRIANÇA NA ESCOLA, OBJETIVANDO REDUZIR O ÍNDICE DE ANALFABETISMO E MELHORAR A QUALIDADE DE APRENDIZAGEM DO ALUNO

Justificativa: MELHORAR A SAÚDE E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO ESCOLAR, PREVENINDO DOENÇAS RELACIONADAS À MÁ NUTRIÇÃO, PROMOVENDO O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, E ASSEGURANDO O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino

Estratégia:

Restrição:

Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	900.000,00	940.000,00	980.000,00	1.040.000,00	**3.860.000,00**

PROGRAMA: 0012 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS

Objetivo: GARANTIR MELHOR QUALIDADE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Justificativa: GARANTIR QUE TODAS AS PESSOAS, INDEPENDENTEMENTE DE SUA ORIGEM, TENHAM ACESSO A UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E RELEVANTE, QUE DESENVOLVA SUAS HABILIDADES, OS PREPARE PARA O MERCADO DE TRABALHO E A VIDA EM SOCIEDADE

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino

Estratégia:

Restrição:

Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.970.000,00	3.120.000,00	3.280.000,00	3.450.000,00	**12.820.000,00**

PROGRAMA: 0013 GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO

Objetivo: PROMOVER E FORTALECER A RELAÇÃO ESCOLA E COMUNIDADE POR MEIO DE ATIVIDADES QUE ASSEGURE AOS ALUNOS TRANSPORTES, INCENTIVOS E AUXÍLIOS

Justificativa: ASSEGURAR QUE TODOS OS ESTUDANTES, ESPECIALMENTE OS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS, POSSAM CHEGAR ÀS SUAS ESCOLAS E PARTICIPAR DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, GARANTINDO A SUA PERMANÊNCIA E CONTINUIDADE NOS ESTUDOS

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino

Estratégia:

Restrição:

Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	11.500.000,00	12.075.000,00	12.670.000,00	13.300.000,00	**49.545.000,00**

PROGRAMA: 0014 ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO

Objetivo: PROMOVER O TRANSPORTE AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO

Justificativa: PERMITIR A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES E O CONHECIMENTO, A PROMOÇÃO DA CIÊNCIA E DA CULTURA, A INDEPENDÊNCIA DO INDIVÍDUO ATRAVÉS DA QUALIFICAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO E O PROGRESSO DA SOCIEDADE

Público Alvo: Estudantes universitários do município

Estratégia:

Restrição:

Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	**20.000,00**

PROGRAMA: 0015 POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER

Objetivo: DESENVOLVER AS PRÁTICAS CULTURAIS, DESPORTIVAS E DE LAZER AOS MUNÍCIPES

Justificativa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS INDIVÍDUOS E DA SOCIEDADE, DEMOCRATIZANDO O ACESSO A ESSAS ATIVIDADES PARA FORTALECER A SAÚDE FÍSICA E MENTAL, A FORMAÇÃO DE CARÁTER, O CONVÍVIO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.060.000,00	2.165.000,00	2.280.000,00	2.390.000,00	**8.895.000,00**

PROGRAMA: 0016 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Objetivo: GARANTIR A PRESERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ASSEGURANDO-OS DA NÃO DEGRADAÇÃO EM VIRTUDE DO TEMPO, USO E INTERPÉRIES DA NATUREZA

Justificativa: ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO LEGADO CULTURAL E HISTÓRICO DE UM TERRITÓRIO, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE CIVIL PARA GARANTIR QUE AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E OS BENS PÚBLICOS SEJAM MANTIDOS PARA AS GERAÇÕES FUTURAS

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	**4.000.000,00**

PROGRAMA: 0017 MELHORIA URBANA

Objetivo: ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DA "SEIMADE" E DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES

Justificativa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL, ATRAVÉS DA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MORADIA, SANEAMENTO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE, COM QUALIDADE AMBIENTAL, E DA PROMOÇÃO DA JUSTIÇA SOCIAL E DA REFORMA URBANA

Público Alvo: População em geral
Estratégia:
Restrição:
Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	7.088.750,00	7.445.000,00	7.815.000,00	8.250.000,00	**30.598.750,00**

PROGRAMA: 0018 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - CASAS POPULARES

Objetivo: PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO
Justificativa: GARANTIR O DIREITO À MORADIA DIGNA E REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL, ESPECIALMENTE PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA
Público Alvo: Famílias de baixa renda
Estratégia:
Restrição:
Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	**2.000.000,00**

PROGRAMA: 0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE

Objetivo: PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EMERGENCIAIS E HOSPITALARES NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
Justificativa: GARANTIR UM ACESSO MAIS PRÓXIMO E INTEGRAL À SAÚDE PARA TODA A POPULAÇÃO, PROMOVENDO A PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E O CUIDADO DE FORMA CONTÍNUA E PRÓXIMA À COMUNIDADE
Público Alvo: População em geral
Estratégia:
Restrição:
Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	26.400.000,00	27.665.000,00	29.110.000,00	30.525.000,00	**113.700.000,00**

PROGRAMA: 0020 APOIO AO MENOR

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS PARA O ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÕES DE POBREZA, ABANDONO E EXCLUSÃO SOCIAL
Justificativa: GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, O ACOMPANHAMENTO DA FREQUÊNCIA ESCOLAR E A INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA, ATRAVÉS DE AÇÕES ARTICULADAS ENTRE DIFERENTES MINISTÉRIOS E NÍVEIS DE GOVERNO, COM FOCO NO RESPEITO À DIVERSIDADE, SUSTENTABILIDADE E JUSTIÇA SOCIAL
Público Alvo: Crianças e adolescentes do município
Estratégia:
Restrição:
Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	**170.000,00**

PROGRAMA: 0021 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Objetivo: GARANTIR ATENDIMENTO ESCOLAR AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Justificativa: GARANTIR A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E ACESSO A UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS OS ESTUDANTES, INCLUINDO AQUELES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, COMBATENDO A EXCLUSÃO SOCIAL
Público Alvo: Alunos com necessidades especiais
Estratégia:
Restrição:
Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	390.000,00	405.000,00	430.000,00	450.000,00	**1.675.000,00**

PROGRAMA: 0022 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES

Objetivo: GARANTIR MELHOR QUALIDADE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Justificativa: GARANTIR A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, GARANTINDO UM AMBIENTE ADEQUADO PARA A OFERTA DE ATIVIDADES

PEDAGÓGICAS, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CULTURAIS E DESPORTIVAS

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino

Estratégia:

Restrição:

Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	**400.000,00**

PROGRAMA: 0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS

Objetivo: GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES OU RISCO SOCIAL

Justificativa: REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, GARANTINDO CONDIÇÕES MÍNIMAS DE VIDA E TRABALHO PARA A POPULAÇÃO, PROMOVENDO O BEM-ESTAR E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	6.507.000,00	6.825.000,00	7.178.000,00	7.545.000,00	**28.055.000,00**

PROGRAMA: 0026 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Objetivo: POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A REMUNERAÇÃO CONDIGNA DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

Justificativa: FORTALECER A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOCENTE, INCENTIVAR O INGRESSO DE NOVOS PROFESSORES NO ENSINO PÚBLICO, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E GARANTIR UM PISO SALARIAL ADEQUADO

Público Alvo: Profissionais da rede municipal de ensino

Estratégia:

Restrição:

Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	6.890.500,00	7.231.000,00	7.596.500,00	7.982.000,00	**29.700.000,00**

PROGRAMA: 0028 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI

Objetivo: PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS COM ATÉ SEIS ANOS DE IDADE

Justificativa: GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL, A PROMOÇÃO E A DEFESA DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS ENQUANTO SUJEITO DE DIREITO, DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA.

Público Alvo: Crianças de 0 a 6 anos

Estratégia:

Restrição:

Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	7.874.500,00	8.266.000,00	8.666.500,00	9.122.000,00	**33.929.000,00**

PROGRAMA: 0030 PROGRAMA CONSELHO DE SAÚDE

Objetivo: PROMOVER A FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS PARA O EXERCÍCIO PLENO DO CONTROLE SOCIAL

Justificativa: DESENVOLVER A CAPACIDADE DOS CONSELHOS PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS E O USO DE RECURSOS PÚBLICOS EM SAÚDE

Público Alvo: Conselheiros do Fundo Municipal de Saúde

Estratégia:

Restrição:

Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	35.000,00	37.000,00	39.000,00	40.500,00	**151.500,00**

PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Objetivo: ATENDIMENTO DE RISCOS FISCAIS E PASSIVOS CONTINGENTES

Justificativa: COBRIR DESPESAS DECORRENTES DE PASSIVOS CONTINGENTES E RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

01.561.372/0001-50

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	580.000,00	605.000,00	640.000,00	670.000,00	**2.495.000,00**

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
113.300.750,00	118.777.550,00	124.923.800,00	131.386.300,00	**488.388.400,00**

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

01.561.372/0001-50

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: DAR CUMPRIMENTO AS FUNÇÕES BÁSICAS DE LEGISLAR E FISCALIZAR

Justificativa: PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS CONFORME REGIMENTO INTERNO E EXTRAORDINÁRIAS QUANDO CONVOCADAS, DIS CUSSÃO E VOTAÇÃO DE LEIS, FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO, JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS E EXECUÇÃO DAS DEMAIS ATR IBUIÇÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Público Alvo: População em geral

Ação: 2001 PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS CONFORME REGIMENTO INTERNO E EXTRAORDINÁRIAS QUANDO CONVOCAI

Tipo: Atividade

Produto: PERCENTUAL — **Unid. Medida:** %

Função: 01 Legislativa — **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.500.000,00	4.700.000,00	4.950.000,00	5.200.000,00	19.350.000,00

PROGRAMA: 0002 AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO

Objetivo: INTEGRAÇÃO COM DEMAIS ESFERAS DO GOVERNO LOCAL, ESTADUAL E FEDERAL, ENTIDADES REPRESENTATIVAS, COORDENAÇÃO E DIVULGA ÇÃO DE AÇÕES POLÍTICAS

Justificativa: ATENDER A PROGRAMAÇÃO DE APOIO POLÍTICO ÀS AÇÕES DO PREFEITO

Público Alvo: População em geral

Ação: 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Tipo: Atividade

Produto: PERCENTUAL — **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00	2.155.000,00

PROGRAMA: 0003 ASSESSORIA JURÍDICA

Objetivo: REPRESENTAR O MUNICÍPIO JUDICIALMENTE E EXTRAJUDICIALMENTE

Justificativa: PROVER ATIVIDADES DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Público Alvo: População em geral

Ação: 2003 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL

Tipo: Atividade

Produto: PERCENTUAL — **Unid. Medida:** %

Função: 02 Judiciária — **Sub Função:** 061 Ação Judiciária

Unid. Executora: 020203 ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
700.000,00	735.000,00	771.000,00	810.000,00	3.016.000,00

PROGRAMA: 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: ESTABELECER O CUSTEIO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Justificativa: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VOLTADAS PARA AS POLÍTICAS DO GOVERNO MUNICIPAL, SEGUNDO SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS

Público Alvo: População em geral

Ação: 2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Tipo: Atividade

Produto: PERCENTUAL

Unid. Medida: %

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEAG

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
6.765.000,00	7.100.000,00	7.450.000,00	7.850.000,00	29.165.000,00

Ação: 2005 GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Tipo: Atividade

Produto: PERCENTUAL

Unid. Medida: %

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEAG

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
14.640.000,00	15.400.000,00	16.150.000,00	16.950.000,00	63.140.000,00

PROGRAMA: 0005 GESTÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

Objetivo: GARANTIR A EFICIÊNCIA, A TRANSPARÊNCIA E A MORALIDADE NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS

Justificativa: ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PROMOVER O TRATAMENTO ISONÔMICO E JUSTA COMPETIÇÃO ENTRE OS LICITANTES, EVITAR SOBREPREÇOS E SUPERFATURAMENTOS, E INCENTIVAR A INOVAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

Público Alvo: População em geral

Ação: 2007 MANUTENÇÃO DA LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Tipo: Atividade

Produto: PERCENTUAL

Unid. Medida: %

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020206 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	31.500,00	33.000,00	35.000,00	129.500,00

PROGRAMA: 0007 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Objetivo: ADMINISTRAR O DINHEIRO E OUTROS VALORES DO MUNICÍPIO, CONTROLANDO TODAS AS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS E ELABORANDO RELATÓRIOS

Justificativa: GERIR TODOS OS RECURSOS MONETÁRIOS, INCLUINDO A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, O CONTROLE E O PAGAMENTO DE DESPESAS PÚBLICAS, A ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, O LANÇAMENTO E A COBRANÇA DE IMPOSTOS E TAXAS, A ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA, E O CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO DO MUNICÍPIO

Público Alvo: População em geral

Ação: 2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Tipo: Atividade

Produto: PERCENTUAL

Unid. Medida: %

Função: 04 Administração

Sub Função: 123 Administração Financeira

Unid. Executora: 020208 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.930.000,00	2.050.000,00	2.100.000,00	2.230.000,00	8.310.000,00

Ação: 2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Tipo: Atividade

Produto: PERCENTUAL

Unid. Medida: %

Função: 28 Encargos Especiais

Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna

Unid. Executora: 020208 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
400.000,00	420.000,00	440.000,00	465.000,00	1.725.000,00

PROGRAMA: 0009 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo: DOTAR O MUNICÍPIO DE INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA AUXILIAR O PEQUENO AGRICULTOR FAMILIAR NAS LIDES DO CAMPO

Justificativa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, O AUMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA, A GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA, E A M ELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS AGRICULTORES FAMILIARES

Público Alvo: Pequeno produtor rural

Ação: 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRON., DES.ECON., MEIO AMB. E ESTRADAS

Tipo: Atividade

Produto: PERCENTUAL

Unid. Medida: %

Função: 20 Agricultura

Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Unid. Executora: 020209 SECRETARIA DE AGRON., DESENV.ECON., MEIO AMBIENTE E ESTRADAS

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.950.000,00	5.132.050,00	5.674.800,00	6.146.800,00	21.903.650,00

PROGRAMA: 0010 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

Objetivo: ATUAR NA FORMULAÇAO DE POLÍTICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

Justificativa: GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, ASSEGURANDO A EFICIÊNCIA E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, FÍ SICOS, MATERIAIS E HUMANOS PARA APOIAR A EXCELÊNCIA DO PROCESSO PEDAGÓGICO E ATINGIR OS OBJETIVOS EDUCACIONAIS

Público Alvo: Professores e alunos da rede municipal de ensino

Ação: 2012 EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: PERCENTUAL

Unid. Medida: %

Função: 12 Educação

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.050.000,00	4.260.000,00	4.470.000,00	4.700.000,00	17.480.000,00

PROGRAMA: 0011 PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

Objetivo: GARANTIR A ALIMENTAÇÃO DA CRIANÇA NA ESCOLA, OBJETIVANDO REDUZIR O ÍNDICE DE ANALFABETISMO E MELHORAR A QUALIDADE DE APR ENDIZAGEM DO ALUNO

Justificativa: MELHORAR A SAÚDE E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO ESCOLAR, PREVENINDO DOENÇAS RELACIONADAS À MÁ NUTRIÇÃO, PROMOVENDO O CRE SCIMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, E ASSEGURANDO O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E À SEGURANÇA ALIMENTAR E N UTRICIONAL

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino

Ação: 2013 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade

Produto: PERCENTUAL

Unid. Medida: %

Função: 12 Educação

Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição

Unid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
900.000,00	940.000,00	980.000,00	1.040.000,00	3.860.000,00

PROGRAMA: 0012 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS

Objetivo: GARANTIR MELHOR QUALIDADE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Justificativa: GARANTIR QUE TODAS AS PESSOAS, INDEPENDENTEMENTE DE SUA ORIGEM, TENHAM ACESSO A UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E RE LEVANTE, QUE DESENVOLVA SUAS HABILIDADES, OS PREPARE PARA O MERCADO DE TRABALHO E A VIDA EM SOCIEDADE

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino

Ação: 2014 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade

Produto: PERCENTUAL

Unid. Medida: %

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.970.000,00	3.120.000,00	3.280.000,00	3.450.000,00	12.820.000,00

PROGRAMA: 0013 GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO

Objetivo: PROMOVER E FORTALECER A RELAÇÃO ESCOLA E COMUNIDADE POR MEIO DE ATIVIDADES QUE ASSEGURE AOS ALUNOS TRANSPORTES, INCE NTIVOS E AUXÍLIOS

Justificativa: ASSEGURAR QUE TODOS OS ESTUDANTES, ESPECIALMENTE OS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS, POSSAM CHEGAR ÀS SUAS ESCOLAS E PARTI CIPAR DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, GARANTINDO A SUA PERMANÊNCIA E CONTINUIDADE NOS ESTUDOS

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino

Ação: 2015 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade
Unid. Medida: %
Produto: PERCENTUAL
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Função: 12 Educação
Unid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
11.500.000,00	12.075.000,00	12.670.000,00	13.300.000,00	49.545.000,00

PROGRAMA: 0014 ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO

Objetivo: PROMOVER O TRANSPORTE AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO
Justificativa: PERMITIR A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES E O CONHECIMENTO, A PROMOÇÃO DA CIÊNCIA E DA CULTURA, A INDEPENDÊNCIA DO INDIVÍDUO ATRAVÉS DA QUALIFICAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO E O PROGRESSO DA SOCIEDADE
Público Alvo: Estudantes universitários do município

Ação: 2016 APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

Tipo: Atividade
Unid. Medida: %
Produto: PERCENTUAL
Sub Função: 364 Ensino Superior
Função: 12 Educação
Unid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

PROGRAMA: 0015 POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER

Objetivo: DESENVOLVER AS PRÁTICAS CULTURAIS, DESPORTIVAS E DE LAZER AOS MUNÍCIPES
Justificativa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS INDIVÍDUOS E DA SOCIEDADE, DEMOCRATIZANDO O ACESSO A ESSAS ATIVIDADES PARA FORTALECER A SAÚDE FÍSICA E MENTAL, A FORMAÇÃO DE CARÁTER, O CONVÍVIO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA
Público Alvo: População em geral

Ação: 2019 IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E DE LAZER

Tipo: Atividade
Unid. Medida: %
Produto: PERCENTUAL
Sub Função: 392 Difusão Cultural
Função: 13 Cultura
Unid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.940.000,00	2.040.000,00	2.150.000,00	2.255.000,00	8.385.000,00

Ação: 2047 IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER

Tipo: Atividade
Unid. Medida: %
Produto: PERCENTUAL
Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Função: 27 Desporto e Lazer
Unid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00	510.000,00

PROGRAMA: 0016 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Objetivo: GARANTIR A PRESERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ASSEGURANDO-OS DA NÃO DEGRADAÇÃO EM VIRTUDE DO TEMPO, USO E INTERPÉRIES DA NATUREZA

Justificativa: ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO LEGADO CULTURAL E HISTÓRICO DE UM TERRITÓRIO, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE CIVIL PARA GARANTIR QUE AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E OS BENS PÚBLICOS SEJAM MANTIDOS PARA AS GERAÇÕES FUTURAS

Público Alvo: População em geral

Ação: 1002 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES

Tipo: Projeto
Unid. Medida: %
Produto: PERCENTUAL
Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Função: 26 Transporte
Unid. Executora: 020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00

Ação: 1004 CONSTR. E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PRÉDIOS PÚBLICOS

Tipo: Projeto
Unid. Medida: %
Produto: PERCENTUAL
Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Função: 15 Urbanismo
Unid. Executora: 020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00

Ação: 1003 PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Tipo: Projeto
Unid. Medida: %
Produto: PERCENTUAL
Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Função: 15 Urbanismo
Unid. Executora: 020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00

PROGRAMA: 0017 MELHORIA URBANA

Objetivo: ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DA "SEIMADE" E DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES

Justificativa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL, ATRAVÉS DA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MORADIA, SANEAMENTO , ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE, COM QUALIDADE AMBIENTAL, E DA PROMOÇÃO DA JUSTIÇA SOCIAL E DA REFORMA URBANA

Público Alvo: População em geral

Ação: 2020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS E OFICINA

Tipo: Atividade

Unid. Medida: %

Produto: PERCENTUAL

Sub Função: 452 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Unid. Executora: 020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
7.088.750,00	7.445.000,00	7.815.000,00	8.250.000,00	30.598.750,00

PROGRAMA: 0018 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - CASAS POPULARES

Objetivo: PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO

Justificativa: GARANTIR O DIREITO À MORADIA DIGNA E REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL, ESPECIALMENTE PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

Público Alvo: Famílias de baixa renda

Ação: 1007 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

Tipo: Projeto

Unid. Medida: %

Produto: PERCENTUAL

Sub Função: 482 Habitação Urbana

Função: 16 Habitação

Unid. Executora: 020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00

PROGRAMA: 0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE

Objetivo: PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EMERGENCIAIS E HOSPITALARES NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNIC ÍPIO

Justificativa: GARANTIR UM ACESSO MAIS PRÓXIMO E INTEGRAL À SAÚDE PARA TODA A POPULAÇÃO, PROMOVENDO A PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO D E DOENÇAS E O CUIDADO DE FORMA CONTÍNUA E PRÓXIMA À COMUNIDADE

Público Alvo: População em geral

Ação: 2021 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Tipo: Atividade

Unid. Medida: %

Produto: PERCENTUAL

Sub Função: 122 Administração Geral

Função: 10 Saúde

Unid. Executora: 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.700.000,00	4.930.000,00	5.180.000,00	5.400.000,00	20.210.000,00

Ação: 1008 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Tipo: Projeto
Unid. Medida: %
Produto: PERCENTUAL
Sub Função: 301 Atenção Básica
Função: 10 Saúde
Unid. Executora: 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Ação: 2022 BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA

Tipo: Atividade
Unid. Medida: %
Produto: PERCENTUAL
Sub Função: 301 Atenção Básica
Função: 10 Saúde
Unid. Executora: 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.080.000,00	3.240.000,00	3.400.000,00	3.575.000,00	13.295.000,00

Ação: 2023 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Tipo: Atividade
Unid. Medida: %
Produto: PERCENTUAL
Sub Função: 301 Atenção Básica
Função: 10 Saúde
Unid. Executora: 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
880.000,00	920.000,00	970.000,00	1.015.000,00	3.785.000,00

Ação: 1009 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE

Tipo: Projeto
Unid. Medida: %
Produto: PERCENTUAL
Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Função: 10 Saúde
Unid. Executora: 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Ação: 2024 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL
Função: 10 Saúde
Unid. Executora: 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
Unid. Medida: %
Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
16.800.000,00	17.600.000,00	18.550.000,00	19.480.000,00	72.430.000,00

Ação: 2025 BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL
Função: 10 Saúde
Unid. Executora: 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
Unid. Medida: %
Sub Função: 304 Vigilância Sanitária

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00	2.155.000,00

Ação: 2026 BLOCO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE ENDEMIAS

Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL
Função: 10 Saúde
Unid. Executora: 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
Unid. Medida: %
Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
240.000,00	250.000,00	260.000,00	275.000,00	1.025.000,00

PROGRAMA: 0020 APOIO AO MENOR

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS PARA O ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÕES DE POBREZA, ABANDONO E EXCLUSÃO SOCIAL

Justificativa: GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, O ACOMPANHAMENTO DA FREQUÊNCIA ESCOLAR E A INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA, ATRAVÉS DE AÇÕES ARTICULADAS ENTRE DIFERENTES MINISTÉRIOS E NÍVEIS DE GOVERNO, COM FOCO NO RESPEITO À DIVERSIDADE, SUSTENTABILIDADE E JUSTIÇA SOCIAL

Público Alvo: Crianças e adolescentes do município

Ação: 2038 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL
Função: 08 Assistência Social
Unid. Executora: 020711 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRAB. E HAB. - FUMPIA
Unid. Medida: %
Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	170.000,00

PROGRAMA: 0021 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Objetivo: GARANTIR ATENDIMENTO ESCOLAR AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Justificativa: GARANTIR A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E ACESSO A UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS OS ESTUDANTES, INCLUINDO AQUELES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, COMBATENDO A EXCLUSÃO SOCIAL

Público Alvo: Alunos com necessidades especiais

Ação: 2043 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Tipo: Atividade

Produto: PERCENTUAL

Unid. Medida: %

Função: 12 Educação

Sub Função: 367 Educação Especial

Unid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
390.000,00	405.000,00	430.000,00	450.000,00	1.675.000,00

PROGRAMA: 0022 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES

Objetivo: GARANTIR MELHOR QUALIDADE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Justificativa: GARANTIR A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, GARANTINDO UM AMBIENTE ADEQUADO PARA A OFERTA DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CULTURAIS E DESPORTIVAS

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino

Ação: 1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID.ESCOLARES - FUNDAMENTAL

Tipo: Projeto

Produto: PERCENTUAL

Unid. Medida: %

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Ação: 1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ESCOLARES - INFANTIL

Tipo: Projeto

Produto: PERCENTUAL

Unid. Medida: %

Função: 12 Educação

Sub Função: 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

PROGRAMA: 0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS

Objetivo: GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES OU RISCO SOCIAL

Justificativa: REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, GARANTINDO CONDIÇÕES MÍNIMAS DE VIDA E TRABALHO PARA A POPULAÇÃO, PROMOVENDO O BEM-ESTAR E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Público Alvo: População em geral

Ação: 2027 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo: Atividade
Unid. Medida: %
Produto: PERCENTUAL
Sub Função: 122 Administração Geral
Função: 08 Assistência Social
Unid. Executora: 020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.440.000,00	3.610.000,00	3.790.000,00	3.980.000,00	14.820.000,00

Ação: 2028 CASA DE ACOLHIMENTO (TERCEIRA IDADE)

Tipo: Atividade
Unid. Medida: %
Produto: PERCENTUAL
Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Função: 08 Assistência Social
Unid. Executora: 020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
305.000,00	320.000,00	340.000,00	355.000,00	1.320.000,00

Ação: 2029 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Tipo: Atividade
Unid. Medida: %
Produto: PERCENTUAL
Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Função: 08 Assistência Social
Unid. Executora: 020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
350.000,00	365.000,00	380.000,00	405.000,00	1.500.000,00

Ação: 2030 CASA DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)

Tipo: Atividade
Unid. Medida: %
Produto: PERCENTUAL
Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Função: 08 Assistência Social
Unid. Executora: 020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
120.000,00	125.000,00	135.000,00	140.000,00	520.000,00

Ação: 2031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C.R.A.S.

Tipo: Atividade
Unid. Medida: %
Produto: PERCENTUAL
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Função: 08 Assistência Social
Unid. Executora: 020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
875.000,00	920.000,00	965.000,00	1.015.000,00	3.775.000,00

Ação: 2032 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - C.R.E.A.S.

Tipo: Atividade
Unid. Medida: %
Produto: PERCENTUAL
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Função: 08 Assistência Social
Unid. Executora: 020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
170.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00	740.000,00

Ação: 2045 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "PANELA DO AMOR"

Tipo: Atividade
Unid. Medida: %
Produto: PERCENTUAL
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Função: 08 Assistência Social
Unid. Executora: 020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	370.000,00

Ação: 2048 DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E LEITE

Tipo: Atividade
Unid. Medida: %
Produto: PERCENTUAL
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Função: 08 Assistência Social
Unid. Executora: 020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
790.000,00	825.000,00	870.000,00	915.000,00	3.400.000,00

Ação: 2050 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MESA VERDE

Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL
Função: 08 Assistência Social
Unid. Medida: %
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
210.000,00	220.000,00	230.000,00	245.000,00	905.000,00

Ação: 2052 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL
Função: 08 Assistência Social
Unid. Medida: %
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
37.000,00	40.000,00	43.000,00	45.000,00	165.000,00

Ação: 2053 teste

Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL
Função: 08 Assistência Social
Unid. Medida: %
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
125.000,00	130.000,00	140.000,00	145.000,00	540.000,00

PROGRAMA: 0026 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Objetivo: POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A REMUNERAÇÃO CONDIGNA DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

Justificativa: FORTALECER A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOCENTE, INCENTIVAR O INGRESSO DE NOVOS PROFESSORES NO ENSINO PÚBLICO, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E GARANTIR UM PISO SALARIAL ADEQUADO

Público Alvo: Profissionais da rede municipal de ensino

Ação: 2034 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%

Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL
Função: 12 Educação
Unid. Medida: %
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020410 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.500,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00	45.000,00

Ação: 2035 MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70%

Tipo: Atividade
Unid. Medida: %
Produto: PERCENTUAL
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Função: 12 Educação
Unid. Executora: 020410 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
6.880.000,00	7.220.000,00	7.585.000,00	7.970.000,00	29.655.000,00

PROGRAMA: 0028 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI

Objetivo: PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS COM ATÉ SEIS ANOS DE IDADE
Justificativa: GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL, A PROMOÇÃO E A DEFESA DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS ENQUANTO SUJEITO DE DIREITO, DE ACORDO COM O S PRINCÍPIOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA.
Público Alvo: Crianças de 0 a 6 anos

Ação: 2040 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/CRECHE

Tipo: Atividade
Unid. Medida: %
Produto: PERCENTUAL
Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Função: 12 Educação
Unid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
315.000,00	330.000,00	345.000,00	365.000,00	1.355.000,00

Ação: 2044 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/PRE ESCOLA

Tipo: Atividade
Unid. Medida: %
Produto: PERCENTUAL
Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Função: 12 Educação
Unid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
315.000,00	330.000,00	345.000,00	365.000,00	1.355.000,00

Ação: 2017 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Tipo: Atividade
Unid. Medida: %
Produto: PERCENTUAL
Sub Função: 365 Educação Infantil
Função: 12 Educação
Unid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
910.000,00	955.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	3.915.000,00

Ação: 2041 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL

Tipo: Atividade
Unid. Medida: %
Produto: PERCENTUAL
Sub Função: 365 Educação Infantil
Função: 12 Educação
Unid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
740.000,00	780.000,00	815.000,00	860.000,00	3.195.000,00

Ação: 2042 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Tipo: Atividade
Unid. Medida: %
Produto: PERCENTUAL
Sub Função: 365 Educação Infantil
Função: 12 Educação
Unid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
950.000,00	995.000,00	1.040.000,00	1.095.000,00	4.080.000,00

Ação: 2049 MANUTENÇÃO DO BERÇÁRIO - CRECHE

Tipo: Atividade
Unid. Medida: %
Produto: PERCENTUAL
Sub Função: 365 Educação Infantil
Função: 12 Educação
Unid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
157.000,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00	682.000,00

Ação: 2051 GESTAÇÃO PRECIOSA

Tipo: Atividade
Unid. Medida: %
Produto: PERCENTUAL
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Função: 08 Assistência Social
Unid. Executora: 020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
27.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	132.000,00

Ação: 2036 MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70%

Tipo: Atividade
Unid. Medida: %
Produto: PERCENTUAL
Sub Função: 365 Educação Infantil
Função: 12 Educação
Unid. Executora: 020410 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.450.000,00	4.670.000,00	4.900.000,00	5.150.000,00	19.170.000,00

Ação: 2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30%

Tipo: Atividade
Unid. Medida: %
Produto: PERCENTUAL
Sub Função: 365 Educação Infantil
Função: 12 Educação
Unid. Executora: 020410 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.500,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00	45.000,00

PROGRAMA: 0030 PROGRAMA CONSELHO DE SAÚDE

Objetivo: PROMOVER A FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS PARA O EXERCÍCIO PLENO DO CONTROLE SOCIAL
Justificativa: DESENVOLVER A CAPACIDADE DOS CONSELHOS PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS E O USO DE RECURSOS PÚBLICOS EM SAÚDE
Público Alvo: Conselheiros do Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2054 DESENVOLVER A CAPACIDADE DOS CONSELHOS PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS E O USO DE RECURSO

Tipo: Atividade
Unid. Medida: %
Produto: PERCENTUAL
Sub Função: 122 Administração Geral
Função: 10 Saúde
Unid. Executora: 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
35.000,00	37.000,00	39.000,00	40.500,00	151.500,00

PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Objetivo: ATENDIMENTO DE RISCOS FISCAIS E PASSIVOS CONTINGENTES
Justificativa: COBRIR DESPESAS DECORRENTES DE PASSIVOS CONTINGENTES E RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS
Público Alvo: População em geral

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

01.561.372/0001-50

PPA Ciclo: 2026 á 2029

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Tipo: Reserva de Contingência

Unid. Medida: %

Produto: PERCENTUAL

Sub Função: 999 Reserva de Contingência

Função: 99 Reserva de Contingência

Unid. Executora: 020299 RESERVA CONTIGENCIA

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
580.000,00	605.000,00	640.000,00	670.000,00	2.495.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
113.300.750,00	118.777.550,00	124.923.800,00	131.386.300,00	**488.388.400,00**

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
7	0001	010101	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	4.500.000,00	4.700.000,00	4.950.000,00	5.200.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	4.500.000,00	4.700.000,00	4.950.000,00	5.200.000,00

FUNÇÃO: 02 JUDICIÁRIA

SUBFUNÇÃO: 061 AÇÃO JUDICIÁRIA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0003	020203	2003	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL	700.000,00	735.000,00	771.000,00	810.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	700.000,00	735.000,00	771.000,00	810.000,00

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0002	020201	2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00
1	0004	020204	2005	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	14.640.000,00	15.400.000,00	16.150.000,00	16.950.000,00
1	0004	020204	2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	6.765.000,00	7.100.000,00	7.450.000,00	7.850.000,00
1	0005	020206	2007	MANUTENÇÃO DA LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS	30.000,00	31.500,00	33.000,00	35.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	21.935.000,00	23.056.500,00	24.183.000,00	25.415.000,00

SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0007	020208	2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.930.000,00	2.050.000,00	2.100.000,00	2.230.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.930.000,00	2.050.000,00	2.100.000,00	2.230.000,00

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
3	0025	020511	2027	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.440.000,00	3.610.000,00	3.790.000,00	3.980.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	3.440.000,00	3.610.000,00	3.790.000,00	3.980.000,00

SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
3	0025	020511	2028	CASA DE ACOLHIMENTO (TERCEIRA IDADE)	305.000,00	320.000,00	340.000,00	355.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	305.000,00	320.000,00	340.000,00	355.000,00

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
3	0025	020511	2029	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	350.000,00	365.000,00	380.000,00	405.000,00
3	0025	020511	2030	CASA DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	120.000,00	125.000,00	135.000,00	140.000,00
5	0020	020711	2038	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	505.000,00	530.000,00	560.000,00	595.000,00

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
3	0025	020511	2053	PROGRAMA "FAMÍLIA ACOLHEDORA"	125.000,00	130.000,00	140.000,00	145.000,00
3	0025	020511	2052	PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	37.000,00	40.000,00	43.000,00	45.000,00
3	0025	020511	2050	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MESA VERDE	210.000,00	220.000,00	230.000,00	245.000,00
3	0025	020511	2031	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C.R.A.S.	875.000,00	920.000,00	965.000,00	1.015.000,00
3	0025	020511	2032	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - C.R.E.A.S.	170.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00
3	0025	020511	2048	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E LEITE	790.000,00	825.000,00	870.000,00	915.000,00
3	0025	020511	2045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "PANELA DO AMOR"	85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00
3	0028	020511	2051	GESTAÇÃO PRECIOSA	27.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	2.319.000,00	2.435.000,00	2.568.000,00	2.705.000,00

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0030	020313	2054	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE	35.000,00	37.000,00	39.000,00	40.500,00
2	0019	020313	2021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	4.700.000,00	4.930.000,00	5.180.000,00	5.400.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	4.735.000,00	4.967.000,00	5.219.000,00	5.440.500,00

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0019	020313	1008	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2	0019	020313	2022	BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.080.000,00	3.240.000,00	3.400.000,00	3.575.000,00
2	0019	020313	2023	BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	880.000,00	920.000,00	970.000,00	1.015.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	4.060.000,00	4.260.000,00	4.470.000,00	4.690.000,00

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0019	020313	1009	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2	0019	020313	2024	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	16.800.000,00	17.600.000,00	18.550.000,00	19.480.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	16.900.000,00	17.700.000,00	18.650.000,00	19.580.000,00

SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0019	020313	2025	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00

SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0019	020313	2026	BLOCO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE ENDEMIAS	240.000,00	250.000,00	260.000,00	275.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	240.000,00	250.000,00	260.000,00	275.000,00

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0010	020210	2012	EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.050.000,00	4.260.000,00	4.470.000,00	4.700.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	4.050.000,00	4.260.000,00	4.470.000,00	4.700.000,00

SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0011	020210	2013	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	900.000,00	940.000,00	980.000,00	1.040.000,00
1	0028	020210	2040	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/CRECHE	315.000,00	330.000,00	345.000,00	365.000,00
1	0028	020210	2044	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/PRE ESCOLA	315.000,00	330.000,00	345.000,00	365.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.530.000,00	1.600.000,00	1.670.000,00	1.770.000,00

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0012	020210	2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.970.000,00	3.120.000,00	3.280.000,00	3.450.000,00
1	0022	020210	1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID.ESCOLARES - FUNDAMENTAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0013	020210	2015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	11.500.000,00	12.075.000,00	12.670.000,00	13.300.000,00
4	0026	020410	2034	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	10.500,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00
4	0026	020410	2035	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70%	6.880.000,00	7.220.000,00	7.585.000,00	7.970.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	21.410.500,00	22.476.000,00	23.596.500,00	24.782.000,00

SUBFUNÇÃO: 364 ENSINO SUPERIOR

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0014	020210	2016	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0022	020210	1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ESCOLARES - INFANTIL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0028	020210	2049	MANUTENÇÃO DO BERÇÁRIO - CRECHE	157.000,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00
1	0028	020210	2042	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	950.000,00	995.000,00	1.040.000,00	1.095.000,00
1	0028	020210	2041	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	740.000,00	780.000,00	815.000,00	860.000,00
1	0028	020210	2017	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	910.000,00	955.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00
4	0028	020410	2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30%	10.500,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00
4	0028	020410	2036	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70%	4.450.000,00	4.670.000,00	4.900.000,00	5.150.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	7.267.500,00	7.626.000,00	7.991.500,00	8.402.000,00

SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0021	020210	2043	EDUCAÇÃO ESPECIAL	390.000,00	405.000,00	430.000,00	450.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	390.000,00	405.000,00	430.000,00	450.000,00

FUNÇÃO: 13 CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0015	020210	2019	IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E DE LAZER	1.940.000,00	2.040.000,00	2.150.000,00	2.255.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.940.000,00	2.040.000,00	2.150.000,00	2.255.000,00

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0016	020212	1004	CONSTR. E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PRÉDIOS PÚBLICOS	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0016	020212	1003	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0017	020212	2020	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS E OFICINA	7.088.750,00	7.445.000,00	7.815.000,00	8.250.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	7.588.750,00	7.945.000,00	8.315.000,00	8.750.000,00

FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0018	020212	1007	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0009	020209	2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRON., DES.ECON., MEIO AMB. E ESTRADAS	4.950.000,00	5.132.050,00	5.674.800,00	6.146.800,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	4.950.000,00	5.132.050,00	5.674.800,00	6.146.800,00

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0016	020212	1002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0015	020210	2047	IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0007	020208	2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	400.000,00	420.000,00	440.000,00	465.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	400.000,00	420.000,00	440.000,00	465.000,00

FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0999	020299	9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	580.000,00	605.000,00	640.000,00	670.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	580.000,00	605.000,00	640.000,00	670.000,00
				TOTAL GERAL:	113.300.750,00	118.777.550,00	124.923.800,00	131.386.300,00

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
DIRETOR CONTÁBIL
810.205.891-91

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
316.411.898-86

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

01.561.372/0001-50

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

ORGÃO: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0002	04	122	2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00
					TOTAL ORGÃO:	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00

ORGÃO: 020203 ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0003	02	061	2003	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL	700.000,00	735.000,00	771.000,00	810.000,00
					TOTAL ORGÃO:	700.000,00	735.000,00	771.000,00	810.000,00

ORGÃO: 020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEAG

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0004	04	122	2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	6.765.000,00	7.100.000,00	7.450.000,00	7.850.000,00
1	0004	04	122	2005	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	14.640.000,00	15.400.000,00	16.150.000,00	16.950.000,00
					TOTAL ORGÃO:	21.405.000,00	22.500.000,00	23.600.000,00	24.800.000,00

ORGÃO: 020206 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0005	04	122	2007	MANUTENÇÃO DA LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS	30.000,00	31.500,00	33.000,00	35.000,00
					TOTAL ORGÃO:	30.000,00	31.500,00	33.000,00	35.000,00

ORGÃO: 020208 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0007	04	123	2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.930.000,00	2.050.000,00	2.100.000,00	2.230.000,00
1	0007	28	843	2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	400.000,00	420.000,00	440.000,00	465.000,00
					TOTAL ORGÃO:	2.330.000,00	2.470.000,00	2.540.000,00	2.695.000,00

ORGÃO: 020209 SECRETARIA DE AGRON., DESENV.ECON., MEIO AMBIENTE E ESTRADAS

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0009	20	608	2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRON., DES.ECON., MEIO AMB. E ESTRADAS	4.950.000,00	5.132.050,00	5.674.800,00	6.146.800,00
					TOTAL ORGÃO:	4.950.000,00	5.132.050,00	5.674.800,00	6.146.800,00

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

ORGÃO: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0015	13	392	2019	IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E DE LAZER	1.940.000,00	2.040.000,00	2.150.000,00	2.255.000,00
1	0011	12	306	2013	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	900.000,00	940.000,00	980.000,00	1.040.000,00
1	0028	12	306	2040	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/CRECHE	315.000,00	330.000,00	345.000,00	365.000,00
1	0028	12	306	2044	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/PRE ESCOLA	315.000,00	330.000,00	345.000,00	365.000,00
1	0010	12	122	2012	EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.050.000,00	4.260.000,00	4.470.000,00	4.700.000,00
1	0014	12	364	2016	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0022	12	365	1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ESCOLARES - INFANTIL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0028	12	365	2041	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	740.000,00	780.000,00	815.000,00	860.000,00
1	0028	12	365	2042	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	950.000,00	995.000,00	1.040.000,00	1.095.000,00
1	0028	12	365	2017	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	910.000,00	955.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00
1	0028	12	365	2049	MANUTENÇÃO DO BERÇÁRIO - CRECHE	157.000,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00
1	0021	12	367	2043	EDUCAÇÃO ESPECIAL	390.000,00	405.000,00	430.000,00	450.000,00
1	0012	12	361	2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.970.000,00	3.120.000,00	3.280.000,00	3.450.000,00
1	0022	12	361	1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID.ESCOLARES - FUNDAMENTAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0013	12	361	2015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	11.500.000,00	12.075.000,00	12.670.000,00	13.300.000,00
1	0015	27	812	2047	IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00
					TOTAL ORGÃO:	25.362.000,00	26.625.000,00	27.935.000,00	29.355.000,00

ORGÃO: 020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0016	15	452	1003	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0017	15	452	2020	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS E OFICINA	7.088.750,00	7.445.000,00	7.815.000,00	8.250.000,00
1	0016	15	451	1004	CONSTR. E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PRÉDIOS PÚBLICOS	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1	0018	16	482	1007	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0016	26	782	1002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
					TOTAL ORGÃO:	8.588.750,00	8.945.000,00	9.315.000,00	9.750.000,00

ORGÃO: 020299 RESERVA CONTIGENCIA

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0999	99	999	9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	580.000,00	605.000,00	640.000,00	670.000,00
					TOTAL ORGÃO:	580.000,00	605.000,00	640.000,00	670.000,00

ENTIDADE: 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO

ORGÃO: 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0019	10	301	2022	BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.080.000,00	3.240.000,00	3.400.000,00	3.575.000,00

ENTIDADE: 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO

ORGÃO: 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0019	10	301	2023	BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	880.000,00	920.000,00	970.000,00	1.015.000,00
2	0019	10	301	1008	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2	0019	10	304	2025	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00
2	0019	10	305	2026	BLOCO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE ENDEMIAS	240.000,00	250.000,00	260.000,00	275.000,00
2	0019	10	302	2024	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	16.800.000,00	17.600.000,00	18.550.000,00	19.480.000,00
2	0019	10	302	1009	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2	0030	10	122	2054	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE	35.000,00	37.000,00	39.000,00	40.500,00
2	0019	10	122	2021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	4.700.000,00	4.930.000,00	5.180.000,00	5.400.000,00
					TOTAL ORGÃO:	26.435.000,00	27.702.000,00	29.149.000,00	30.565.500,00

ENTIDADE: 3 FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO

ORGÃO: 020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
3	0025	08	122	2027	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.440.000,00	3.610.000,00	3.790.000,00	3.980.000,00
3	0025	08	244	2050	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MESA VERDE	210.000,00	220.000,00	230.000,00	245.000,00
3	0025	08	244	2031	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C.R.A.S.	875.000,00	920.000,00	965.000,00	1.015.000,00
3	0025	08	244	2032	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - C.R.E.A.S.	170.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00
3	0025	08	244	2052	PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	37.000,00	40.000,00	43.000,00	45.000,00
3	0025	08	244	2053	PROGRAMA "FAMÍLIA ACOLHEDORA"	125.000,00	130.000,00	140.000,00	145.000,00
3	0025	08	244	2045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "PANELA DO AMOR"	85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00
3	0025	08	244	2048	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E LEITE	790.000,00	825.000,00	870.000,00	915.000,00
3	0028	08	244	2051	GESTAÇÃO PRECIOSA	27.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
3	0025	08	241	2028	CASA DE ACOLHIMENTO (TERCEIRA IDADE)	305.000,00	320.000,00	340.000,00	355.000,00
3	0025	08	243	2030	CASA DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	120.000,00	125.000,00	135.000,00	140.000,00
3	0025	08	243	2029	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	350.000,00	365.000,00	380.000,00	405.000,00
					TOTAL ORGÃO:	6.534.000,00	6.855.000,00	7.213.000,00	7.585.000,00

ENTIDADE: 4 FUNDEB SANTA RITA DO PARDO

ORGÃO: 020410 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
4	0028	12	365	2036	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70%	4.450.000,00	4.670.000,00	4.900.000,00	5.150.000,00
4	0028	12	365	2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30%	10.500,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00
4	0026	12	361	2034	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	10.500,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00
4	0026	12	361	2035	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70%	6.880.000,00	7.220.000,00	7.585.000,00	7.970.000,00
					TOTAL ORGÃO:	11.351.000,00	11.912.000,00	12.508.000,00	13.144.000,00

ENTIDADE: 5 FUND MUN INF ADOLESCENCIA SANTA RITA DO PARDO

ORGÃO: 020711 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRAB. E HAB. - FUMPIA

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
5	0020	08	243	2038	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
					TOTAL ORGÃO:	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00

ENTIDADE: 7 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

ORGÃO: 010101 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
7	0001	01	031	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	4.500.000,00	4.700.000,00	4.950.000,00	5.200.000,00
					TOTAL ORGÃO:	4.500.000,00	4.700.000,00	4.950.000,00	5.200.000,00
					TOTAL GERAL:	113.300.750,00	118.777.550,00	124.923.800,00	131.386.300,00

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
DIRETOR CONTÁBIL
810.205.891-91

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
316.411.898-86

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA S

01.561.372/0001-50

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0001	AÇÃO LEGISLATIVA		Finalistico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População em geral

Objetivo: DAR CUMPRIMENTO AS FUNÇÕES BÁSICAS DE LEGISLAR E FISCALIZAR

Justificativa: PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS CONFORME REGIMENTO INTERNO E EXTRAORDINÁRIAS QUANDO CONVOCADAS, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE LEIS, FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO, JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS E EXECUÇÃO DAS DEMAIS ATRIBUIÇÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Classificação Institucional:

Entidade	7	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
Poder	01	PODER LEGISLATIVO
Órgão	01.01	CÂMARA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	01	031	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2001	4.500.000,00	4.700.000,00	4.950.000,00	5.200.000,00	19.350.000,00
Custo por Exercicio da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**4.500.000,00**	**4.700.000,00**	**4.950.000,00**	**5.200.000,00**	**R$ 19.350.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA S

01.561.372/0001-50

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0002	AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO		Finalistico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População em geral

Objetivo: INTEGRAÇÃO COM DEMAIS ESFERAS DO GOVERNO LOCAL, ESTADUAL E FEDERAL, ENTIDADES REPRESENTATIVAS, COORDENAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES POLÍTICAS

Justificativa: ATENDER A PROGRAMAÇÃO DE APOIO POLÍTICO ÀS AÇÕES DO PREFEITO

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.01	GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	04	122	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2002	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00	2.155.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**500.000,00**	**525.000,00**	**550.000,00**	**580.000,00**	**R$ 2.155.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA S

01.561.372/0001-50

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0003	ASSESSORIA JURÍDICA		Finalistico
				Apoio Administrativo
			X	Operações Especiais

Público Alvo: População em geral

Objetivo: REPRESENTAR O MUNICÍPIO JUDICIALMENTE E EXTRAJUDICIALMENTE

Justificativa: PROVER ATIVIDADES DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.03	ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2003	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL	02	061	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2003	700.000,00	735.000,00	771.000,00	810.000,00	3.016.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**700.000,00**	**735.000,00**	**771.000,00**	**810.000,00**	**R$ 3.016.000,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA S

01.561.372/0001-50

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA		Finalistico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População em geral

Objetivo: ESTABELECER O CUSTEIO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Justificativa: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VOLTADAS PARA AS POLÍTICAS DO GOVERNO MUNICIPAL, SEGUNDO SUAS A TRIBUIÇÕES REGIMENTAIS

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEAG

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	04	122	%	Percentual	25	25	25	25
2	2005	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	04	122	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2005	14.640.000,00	15.400.000,00	16.150.000,00	16.950.000,00	**63.140.000,00**
Custo por Exercicio da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**14.640.000,00**	**15.400.000,00**	**16.150.000,00**	**16.950.000,00**	**R$ 63.140.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA S

01.561.372/0001-50

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0005	GESTÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População em geral

Objetivo: GARANTIR A EFICIÊNCIA, A TRANSPARÊNCIA E A MORALIDADE NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS

Justificativa: ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PROMOVER O TRATAMENTO ISONÔMICO E JUSTA COMPETIÇÃO ENTRE OS LICITANTES, EVITAR SOBREPREÇOS E SUPERFATURAMENTOS, E INCENTIVAR A INOVAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.06	LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2007	MANUTENÇÃO DA LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS	04	122	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2007	30.000,00	31.500,00	33.000,00	35.000,00	129.500,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**30.000,00**	**31.500,00**	**33.000,00**	**35.000,00**	**R$ 129.500,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA S

01.561.372/0001-50

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0007	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		Finalistico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População em geral

Objetivo: ADMINISTRAR O DINHEIRO E OUTROS VALORES DO MUNICÍPIO, CONTROLANDO TODAS AS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS E ELA BORANDO RELATÓRIOS

Justificativa: GERIR TODOS OS RECURSOS MONETÁRIOS, INCLUINDO A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, O CONTROLE E O PAGAMENTO DE D ESPESAS PÚBLICAS, A ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, O LANÇAMENTO E A COBRANÇA DE IMPOSTOS E TAXAS, A ADMINIST RAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA, E O CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO DO MUNICÍPIO

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.08	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	04	123	%	Percentual	25	25	25	25
2	2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	28	843	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2009	400.000,00	420.000,00	440.000,00	465.000,00	1.725.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**400.000,00**	**420.000,00**	**440.000,00**	**465.000,00**	**R$ 1.725.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA S

01.561.372/0001-50

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	X	Finalistico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Pequeno produtor rural

Objetivo: DOTAR O MUNICÍPIO DE INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA AUXILIAR O PEQUENO AGRICULTOR FAMILIAR NAS LIDES DO CAMPO

Justificativa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, O AUMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA, A GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA, E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS AGRICULTORES FAMILIARES

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.09	SECRETARIA DE AGRON., DESENV.ECON., MEIO AMBIENTE E ESTRADAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRON., DES.ECON., MEIO AMB. E	20	608	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2011	4.950.000,00	5.132.050,00	5.674.800,00	6.146.800,00	21.903.650,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**4.950.000,00**	**5.132.050,00**	**5.674.800,00**	**6.146.800,00**	**R$ 21.903.650,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA S

01.561.372/0001-50

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		Finalistico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Professores e alunos da rede municipal de ensino

Objetivo: ATUAR NA FORMULAÇAO DE POLÍTICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

Justificativa: GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, ASSEGURANDO A EFICIÊNCIA E OTIMIZAÇÃO DOS RECURS OS FINANCEIROS, FÍSICOS, MATERIAIS E HUMANOS PARA APOIAR A EXCELÊNCIA DO PROCESSO PEDAGÓGICO E ATINGIR OS OBJETIVOS EDUCACIONAIS

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.10	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2012	EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12	122	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2012	4.050.000,00	4.260.000,00	4.470.000,00	4.700.000,00	**17.480.000,00**
Custo por Exercicio da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**4.050.000,00**	**4.260.000,00**	**4.470.000,00**	**4.700.000,00**	**R$ 17.480.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA S

01.561.372/0001-50

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0011	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	X	Finalistico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino

Objetivo: GARANTIR A ALIMENTAÇÃO DA CRIANÇA NA ESCOLA, OBJETIVANDO REDUZIR O ÍNDICE DE ANALFABETISMO E MELHORAR A QUA LIDADE DE APRENDIZAGEM DO ALUNO

Justificativa: MELHORAR A SAÚDE E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO ESCOLAR, PREVENINDO DOENÇAS RELACIONADAS À MÁ NUTRIÇÃO, P ROMOVENDO O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, E ASSEGURANDO O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQ UADA E À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.10	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2013	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	12	306	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2013	900.000,00	940.000,00	980.000,00	1.040.000,00	**3.860.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**900.000,00**	**940.000,00**	**980.000,00**	**1.040.000,00**	**R$ 3.860.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA S

01.561.372/0001-50

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0012	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	X	Finalistico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino

Objetivo: GARANTIR MELHOR QUALIDADE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Justificativa: GARANTIR QUE TODAS AS PESSOAS, INDEPENDENTEMENTE DE SUA ORIGEM, TENHAM ACESSO A UMA EDUCAÇÃO INCLUSIV A, EQUITATIVA E RELEVANTE, QUE DESENVOLVA SUAS HABILIDADES, OS PREPARE PARA O MERCADO DE TRABALHO E A VID A EM SOCIEDADE

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.10	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	361	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2014	2.970.000,00	3.120.000,00	3.280.000,00	3.450.000,00	12.820.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**2.970.000,00**	**3.120.000,00**	**3.280.000,00**	**3.450.000,00**	**R$ 12.820.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA S

01.561.372/0001-50

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0013	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	X	Finalistico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino

Objetivo: PROMOVER E FORTALECER A RELAÇÃO ESCOLA E COMUNIDADE POR MEIO DE ATIVIDADES QUE ASSEGURE AOS ALUNOS TRANS PORTES, INCENTIVOS E AUXÍLIOS

Justificativa: ASSEGURAR QUE TODOS OS ESTUDANTES, ESPECIALMENTE OS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS, POSSAM CHEGAR ÀS SUAS ESCOLAS E PARTICIPAR DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, GARANTINDO A SUA PERMANÊNCIA E CONTINUIDADE NOS ESTUDO S

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.10	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	12	361	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2015	11.500.000,00	12.075.000,00	12.670.000,00	13.300.000,00	49.545.000,00
Custo por Exercicio da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**11.500.000,00**	**12.075.000,00**	**12.670.000,00**	**13.300.000,00**	**R$ 49.545.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA S

01.561.372/0001-50

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0014	ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO	X	Finalistico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Estudantes universitários do município

Objetivo: PROMOVER O TRANSPORTE AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO

Justificativa: PERMITIR A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES E O CONHECIMENTO, A PROMOÇÃO DA CIÊNCIA E DA CULTURA, A INDEPENDÊNCIA DO INDIVÍDUO ATRAVÉS DA QUALIFICAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO E O PROGRESSO DA SOCIEDADE

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.10	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2016	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	12	364	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2016	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercicio da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**R$ 20.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA S

01.561.372/0001-50

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0015	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População em geral

Objetivo: DESENVOLVER AS PRÁTICAS CULTURAIS, DESPORTIVAS E DE LAZER AOS MUNÍCIPES

Justificativa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS INDIVÍDUOS E DA SOCIEDADE, DEMOCRATIZANDO O ACESSO A ESSAS ATIVIDADES PARA FORTALECER A SAÚDE FÍSICA E MENTAL, A FORMAÇÃO DE CARÁTER, O CONVÍVIO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.10	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2019	IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E DE LAZER	13	392	%	Percentual	25	25	25	25
2	2047	IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	27	812	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2047	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00	510.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**120.000,00**	**125.000,00**	**130.000,00**	**135.000,00**	**R$ 510.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA S

01.561.372/0001-50

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0016	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População em geral

Objetivo: GARANTIR A PRESERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ASSEGURANDO-OS DA NÃO DEGRADAÇÃO EM VIRTUDE DO TEMPO, US O E INTERPÉRIES DA NATUREZA

Justificativa: ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO LEGADO CULTURAL E HISTÓRICO DE UM TERRITÓRIO, PRO MOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE CIVIL PARA GARANTIR QUE AS MANIFESTAÇÕES CULTU RAIS E OS BENS PÚBLICOS SEJAM MANTIDOS PARA AS GERAÇÕES FUTURAS

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	1002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	26	782	%	Percentual	25	25	25	25
1	1003	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO	15	452	%	Percentual	25	25	25	25
1	1004	CONSTR. E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PRÉDIOS	15	451	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1004	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	**1.000.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**R$ 1.000.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA S

01.561.372/0001-50

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0017	MELHORIA URBANA	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População em geral

Objetivo: ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DA "SEIMADE" E DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATI VIDADES

Justificativa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL, ATRAVÉS DA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MOR ADIA, SANEAMENTO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE, COM QUALIDADE AMBIENTAL, E DA PROMOÇÃO DA JUSTIÇA SOCIAL E D A REFORMA URBANA

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2020	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS E OFICINA	15	452	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2020	7.088.750,00	7.445.000,00	7.815.000,00	8.250.000,00	30.598.750,00
Custo por Exercicio da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**7.088.750,00**	**7.445.000,00**	**7.815.000,00**	**8.250.000,00**	**R$ 30.598.750,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA S

01.561.372/0001-50

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0018	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - CASAS POPULARES	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Famílias de baixa renda

Objetivo: PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO

Justificativa: GARANTIR O DIREITO À MORADIA DIGNA E REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL, ESPECIALMENTE PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	1007	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	16	482	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1007	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**R$ 2.000.000,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA S

01.561.372/0001-50

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE		Finalistico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População em geral

Objetivo: PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EMERGENCIAIS E HOSPITALARES NAS UNIDADES DE SA ÚDE DO MUNICÍPIO

Justificativa: GARANTIR UM ACESSO MAIS PRÓXIMO E INTEGRAL À SAÚDE PARA TODA A POPULAÇÃO, PROMOVENDO A PROMOÇÃO DA SA ÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E O CUIDADO DE FORMA CONTÍNUA E PRÓXIMA À COMUNIDADE

Classificação Institucional:

Entidade	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SRP/MS
Unidade	02.03.13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	1008	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	10	301	%	Percentual	25	25	25	25
1	1009	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	10	302	%	Percentual	25	25	25	25
2	2021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	10	122	%	Percentual	25	25	25	25
2	2022	BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA	10	301	%	Percentual	25	25	25	25
2	2023	BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10	301	%	Percentual	25	25	25	25
2	2024	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	10	302	%	Percentual	25	25	25	25
2	2025	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10	304	%	Percentual	25	25	25	25
2	2026	BLOCO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE ENDEMIAS	10	305	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2026	240.000,00	250.000,00	260.000,00	275.000,00	1.025.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**240.000,00**	**250.000,00**	**260.000,00**	**275.000,00**	**R$ 1.025.000,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA S

01.561.372/0001-50

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

4-Reserva de Contingência

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0020	APOIO AO MENOR	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Crianças e adolescentes do município

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS PARA O ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÕES DE POBREZA, ABANDONO E EXCLUSÃO SOCIAL

Justificativa: GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, O ACOMPANHAMENTO DA FREQUÊNCIA ESCOLAR E A INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA, ATRAVÉS DE AÇÕES ARTICULADAS ENTRE DIFERENTES MINISTÉRIOS E NÍVEIS DE GOVERNO, COM FOCO NO RESPEITO À DIVERSIDADE, SUSTENTABILIDADE E JUSTIÇA SOCIAL

Classificação Institucional:

Entidade	5	FUND MUN INF ADOLESCENCIA SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	FUMPIA - SRP/MS
Unidade	02.07.11	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRAB. E HAB. - FUMPIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2038	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	08	243	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2038	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	170.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**35.000,00**	**40.000,00**	**45.000,00**	**50.000,00**	**R$ 170.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA S

01.561.372/0001-50

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0021	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Alunos com necessidades especiais

Objetivo: GARANTIR ATENDIMENTO ESCOLAR AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Justificativa: GARANTIR A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E ACESSO A UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS OS ESTUDANTES, I NCLUINDO AQUELES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, COMBATENDO A EXCLUSÃO SOCIAL

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.10	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2043	EDUCAÇÃO ESPECIAL	12	367	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2043	390.000,00	405.000,00	430.000,00	450.000,00	**1.675.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**390.000,00**	**405.000,00**	**430.000,00**	**450.000,00**	**R$ 1.675.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA S

01.561.372/0001-50

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0022	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino

Objetivo: GARANTIR MELHOR QUALIDADE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Justificativa: GARANTIR A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, GARANTINDO UM AMBIENTE ADEQUADO PARA A OFERTA DE ATIVID ADES PEDAGÓGICAS, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CULTURAIS E DESPORTIVAS

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.10	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ESCOLARES -	12	365	%	Percentual	25	25	25	25
1	1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID.ESCOLARES -	12	361	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1010	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**R$ 200.000,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA S

01.561.372/0001-50

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População em geral

Objetivo: GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES OU RISCO SOCIAL

Justificativa: REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, GARANTINDO CONDIÇÕES MÍNIMAS DE VIDA E TRABALHO PARA A POPULAÇÃO, PROMOVENDO O BEM-ESTAR E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Classificação Institucional:

Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SRP/MS
Unidade	02.05.11	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2027	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	122	%	Percentual	25	25	25	25
2	2028	CASA DE ACOLHIMENTO (TERCEIRA IDADE)	08	241	%	Percentual	25	25	25	25
2	2029	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	08	243	%	Percentual	25	25	25	25
2	2030	CASA DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	08	243	%	Percentual	25	25	25	25
2	2031	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C.R.A.S.	08	244	%	Percentual	25	25	25	25
2	2032	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - C.R.E.A.S.	08	244	%	Percentual	25	25	25	25
2	2045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "PANELA DO AMOR"	08	244	%	Percentual	25	25	25	25
2	2048	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E LEITE	08	244	%	Percentual	25	25	25	25
2	2050	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MESA VERDE	08	244	%	Percentual	25	25	25	25
2	2052	PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	08	244	%	Percentual	25	25	25	25
2	2053	PROGRAMA "FAMÍLIA ACOLHEDORA"	08	244	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2053	125.000,00	130.000,00	140.000,00	145.000,00	**540.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA S

01.561.372/0001-50

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	125.000,00	130.000,00	140.000,00	145.000,00	R$ 540.000,00

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0026	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Profissionais da rede municipal de ensino

Objetivo: POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A REMUNERAÇÃO CONDIGNA DOS TRABALHADOR ES EM EDUCAÇÃO

Justificativa: FORTALECER A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOCENTE, INCENTIVAR O INGRESSO DE NOVOS PROFESSORES NO ENSINO PÚ BLICO, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E GARANTIR UM PISO SALARIAL A DEQUADO

Classificação Institucional:

Entidade	4	FUNDEB SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	FUNDEB - SRP/MS
Unidade	02.04.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2034	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	12	361	%	Percentual	25	25	25	25
2	2035	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70%	12	361	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2035	6.880.000,00	7.220.000,00	7.585.000,00	7.970.000,00	29.655.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	6.880.000,00	7.220.000,00	7.585.000,00	7.970.000,00	R$ 29.655.000,00

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA S

01.561.372/0001-50

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0028	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Crianças de 0 a 6 anos

Objetivo: PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS COM ATÉ SEIS ANOS DE IDADE

Justificativa: GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL, A PROMOÇÃO E A DEFESA DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS ENQUANTO SUJEITO DE DIREITO, DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA.

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.10	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2017	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	12	365	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2017	910.000,00	955.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	3.915.000,00
Custo por Exercicio da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**910.000,00**	**955.000,00**	**1.000.000,00**	**1.050.000,00**	**R$ 3.915.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	4	FUNDEB SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	FUNDEB - SRP/MS
Unidade	02.04.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2	2036	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70%	12	365	%	Percentual	25	25	25	25
2	2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30%	12	365	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2037	10.500,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00	45.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**10.500,00**	**11.000,00**	**11.500,00**	**12.000,00**	**R$ 45.000,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.10	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2040	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/CRECHE	12	306	%	Percentual	25	25	25	25
2	2041	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	12	365	%	Percentual	25	25	25	25
2	2042	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	12	365	%	Percentual	25	25	25	25
2	2044	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/PRE ESCOLA	12	306	%	Percentual	25	25	25	25
2	2049	MANUTENÇÃO DO BERÇÁRIO - CRECHE	12	365	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2049	157.000,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00	682.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**157.000,00**	**165.000,00**	**175.000,00**	**185.000,00**	**R$ 682.000,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA S

01.561.372/0001-50

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:

Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SRP/MS
Unidade	02.05.11	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2051	GESTAÇÃO PRECIOSA	08	244	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2051	27.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	132.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**27.000,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**40.000,00**	**R$ 132.000,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA S

01.561.372/0001-50

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0030	PROGRAMA CONSELHO DE SAÚDE		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Conselheiros do Fundo Municipal de Saúde

Objetivo: PROMOVER A FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS PARA O EXERCÍCIO PLENO DO CONTROLE SOCIAL

Justificativa: DESENVOLVER A CAPACIDADE DOS CONSELHOS PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS E O USO DE RECURSOS PÚBLICOS EM SAÚDE

Classificação Institucional:

Entidade	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SRP/MS
Unidade	02.03.13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2054	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE	10	122	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2054	35.000,00	37.000,00	39.000,00	40.500,00	151.500,00
Custo por Exercicio da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**35.000,00**	**37.000,00**	**39.000,00**	**40.500,00**	**R$ 151.500,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA S

01.561.372/0001-50

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		Finalistico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População em geral

Objetivo: ATENDIMENTO DE RISCOS FISCAIS E PASSIVOS CONTINGENTES

Justificativa: COBRIR DESPESAS DECORRENTES DE PASSIVOS CONTINGENTES E RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.99	RESERVA CONTIGENCIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
4	9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	99	999	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
9999	580.000,00	605.000,00	640.000,00	670.000,00	2.495.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**580.000,00**	**605.000,00**	**640.000,00**	**670.000,00**	**R$ 2.495.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

JORNAL DA CIDADE

Valor por exemplar R$ 2,50 - Circulação: Bataguassu, Brasilândia, Água Clara, Anaurilândia, Nova Andradina, Campo Grande, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Taquarussu, Três Lagoas-MS e Ivinhema.

11 de novembro de 2025 - Ano 25 - Nº 2810 "Crê no Senhor Jesus Cristo, e Serás Salvo, Tu e a Tua Casa" (Atos 16:31) Diretor-Proprietário: Osmar da Silva Mello

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N.º 1.300/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santa Rita do Pardo/MS, para o período de 2026 a 2029."

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei, FAZ SABER QUE a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONAASEGUINTE LEI:

Art.1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Santa Rita do Pardo/MS – PPA, para o período de 2026/2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165, da Constituição Federal, na forma do anexo desta Lei.

Art.2º O PPA 2026/2029 é instrumento de planejamento governamental que define objetivos e metas da administração municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art.3º O PPA 2026/2029 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas e Ações, Projetos e Atividades, assim definidos;

I. Programa - Instrumento de organização da atuação governamental, voltado para ao atendimento das necessidades da sociedade ou solução de problemas, agregando um conjunto de ações com objetivos comuns;

II. Ação - Representam um detalhamento dos programas, segmentando os trabalhos com bases em linhas específicas para atender as necessidades da sociedade, sendo subdivididas em projetos ou atividades ou operações especiais. Cada ação orçamentária está vinculada a um Programa.

Art.4º O Plano Plurianual foi estruturado refletindo políticas públicas e planos setoriais, sendo estruturado de acordo com a seguinte especificação:

I. Programas - Cada Programa traz especificado seu objetivo, expressando o que deve ser feito, e seu valor individualizado por ano, ou seja, para 2026/27/28/29.

II. Ações – Desdobramento de Programas que serão especificadas em projetos ou atividades ou operações especiais nos orçamentos anuais e apresentam valor total especificado por cada ano, e também as metas e quantitativos anuais.

Art.5º O PPA 2026/2029 está estruturado de forma a garantir o acesso universalizado à saúde pública de qualidade; infraestrutura para atração de investimentos e geração de empregos; habitação popular voltada prioritariamente às famílias em situação de vulnerabilidade social; assistência social aos mais necessitados, educação de qualidade para garantir um futuro promissor às nossas crianças; parcerias com os mais diferentes setores da produção agrícola e pecuária, opções de esporte e lazer para os jovens e atendimento aos idosos.

Parágrafo único- A transversalidade de políticas públicas foi considerada em Programas, abrangendo:

I- Infância;
II- Juventude;
III- Mulheres;
IV- Pessoas com deficiência;
V- Idosos;
VI- Comunidades em situação de vulnerabilidade.

Art.6º O PPA 2026/2029 abrange 25 programas específicos, construídos com base no diálogo com a população, nas diretrizes do Plano de Governo 2025–2028 e nos compromissos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Art.7º Os Programas constantes do PPA 2026/2029 deverão estar expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem e serão orientados para o alcance dos objetivos constantes deste Plano.

Art.8º O investimento plurianual, para o período 2026/2029, está incluído nos Programas do PPA, sendo que a lei orçamentária anual e seus anexos detalharão esses investimentos para o ano de sua vigência.

Art.9º O valor global dos programas é indicativo, sendo considerado no planejamento da programação e na execução da despesa, e não constitui limite para a elaboração e a execução dos orçamentos e dos seus créditos adicionais.

Art.10 Fica o Poder Executivo autorizado a promover alterações no PPA 2026/2029, para:

I. conciliar com o PPA 2026/2029 as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional e poderá, para tanto:

a) alterar o valor global do programa;
b) adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;
c) revisar ou atualizar as metas; e
d) revisar ou atualizar os investimentos plurianuais constantes nos anexos em até 35% (trinta e cinco por cento) do valor total previsto para cada investimento;

II. alterar metas;
III. incluir, excluir ou alterar:
a) programas ou ações, com vistas à melhoria da eficiência e da qualidade das despesas a eles vinculadas;
b) a unidade responsável por programa;
c) indicadores e respectivas metas, em razão de impossibilidade de apuração ou necessidade de aprimoramento da mensuração de objetivos específicos;
d) o valor global do programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos ou outras razões;
IV. alterar as dotações dos contratos vigentes no período de 2026/2029, de forma a adequá-los aos novos programas e ações, sem apostilamento;
V. incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas;
VI. incluir ações relativas às emendas aos orçamentos da União e do Estado que beneficiem o município.

Art.11 O valor global dos programas não constitui limite à programação ou à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais ou nos créditos adicionais, podendo ser alterado de acordo com o disposto nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art.12 Os orçamentos anuais serão compatibilizados com o PPA 2026/2029 e as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, bastando para tanto incluir essa compatibilização nas leis orçamentárias anuais.

Art.13 A execução do PPA 2026/2029 observará os princípios de publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, a avaliação e a revisão.

Art.14 O acompanhamento e avaliação da execução do PPA 2026/2029 abrangerá seus programas e ações.

Art.15 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2026.

Santa Rita do Pardo/MS, 10 de novembro de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito Municipal

ANEXOS E RELATÓRIOS - PPA 2026 a 2029

1-Anexo I - Fonte de Financiamento dos Programas Governamentais;
2-Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;
3-Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

RELATORIOS AUXILIARES:

1-Relatório I – Síntese das ações: Por Função e Subfunção e Por Entidade e Órgão;
2-Relatório II – Planejamento Orçamentário.

PORTARIA N.º551/2025 DE10 DE NOVEMBRODE 2025.

DesignaServidoresparaatuaremnoprocessodegestãoe fiscalizaçãodos contratosadministrativoseinstrumentos substitutivoseorienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA,PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO,ESTADODEMATOGROSSODOSULemplenoexercicio do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestãoe fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº034/2025 e Pregão Presencialnº 009/2025.

NOME	MATRÍCULA
Zenilton Gregório da Silva(Titular)	nº133681
Adailton Ribeiro da Silva Júnior(1º Suplente)	nº133704
Lucimar Faustina Leal (2º Suplente)	nº132155

Art. 2°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME	MATRÍCULA
Tiego Estefani Flores de Lima	nº133685

Art. 3°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cadacontratoouinstrumentosubstitutivoparaoquaisforemindicados.

Art.4°.ApósassinadooTermodeCiência,ofiscalougestor queseencontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de SubstituiçãoTemporária ,informandoasrazõesdoseu afastamento e o tempoemqueoagentesubstitutoatuará em seu lugar.

Art.5°.Qualquerdosservidoresrelacionadospoderáserconvocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passandoaatuarimediatamentenoprocessopelotemponecessário à substituição.

Art.6°.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de11de junhode 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em10 de Novembrode 2.025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º552/2025 DE10 DE NOVEMBRODE 2025.

DesignaServidoresparaatuaremnoprocessodegestãoe fiscalizaçãodos contratosadministrativoseinstrumentos substitutivoseorienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA,PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO,ESTADODEMATOGROSSODOSULemplenoexercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestãoe fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº031/2025 e Pregão Presencialnº 001/2025.

NOME	MATRÍCULA
Lucimar Lima dos Santos(Titular)	nº113601
Natascha Yuri Muniz(1º Suplente)	nº133333

Art. 2°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME	MATRÍCULA
Tiego Estefani Flores de Lima	nº133685

Art. 3°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cadacontratoouinstrumentosubstitutivoparaoquaisforemindicados.

Art.4°.ApósassinadooTermodeCiência,ofiscalougestor queseencontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de SubstituiçãoTemporária ,informandoasrazõesdoseu afastamento e o tempoemqueoagentesubstitutoatuará em seu lugar.

Art.5°.Qualquerdosservidoresrelacionadospoderáserconvocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passandoaatuarimediatamentenoprocessopelotemponecessário à substituição.

Art.6°.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de27de

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

maiode 2025.
Santa Rita do Pardo-MS, em10 de Novembrode 2.025
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º553/2025 DE10 DE NOVEMBRODE 2025.

DesignaServidoresparaatuaremnoprocessodegestãoe fiscalizaçãodos contratosadministrativoseinstrumentos substitutivoseorienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA,PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO,ESTADODEMATOGROSSODOSULemplenoexercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestãoe fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº037/2025 e Pregão Presencialnº 010/2025.

NOME	MATRÍCULA
Júlio Cesar Alípio (Titular)	nº15001
Avelino Verissimo(1º Suplente)	nº133829

Art. 2°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME	MATRÍCULA
Juliano Paixão Ferrer	nº133687

Art. 3°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cadacontratoouinstrumentosubstitutivoparaoquaisforemindicados.

Art.4°.ApósassinadooTermodeCiência,ofiscalougestor queseencontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de SubstituiçãoTemporária,informandoasrazõesdoseu afastamento e o tempoemqueoagentesubstitutoatuará em seu lugar.

Art.5°.Qualquerdosservidoresrelacionadospoderáserconvocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passandoaatuarimediatamentenoprocessopelotemponecessário à substituição.

Art.6°.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de24de junhode 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em10 de Novembrode 2.025
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º554/2025 DE10 DE NOVEMBRODE 2025.

DesignaServidoresparaatuaremnoprocessodegestãoe fiscalizaçãodos contratosadministrativoseinstrumentos substitutivoseorienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA,PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO,ESTADODEMATOGROSSODOSULemplenoexercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestãoe fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº038/2025 e Pregão Presencialnº 011/2025.

NOME	MATRÍCULA
Lucimar Faustina Leal(Titular)	nº132155
Luisa Mayra da Silva Freitas(1º Suplente)	nº133700
Maria Gabriela de Freitas Serrano	nº133664

Art. 2°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME	MATRÍCULA
Juliano Paixão Ferrer	nº133687

Art. 3°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cadacontratoouinstrumentosubstitutivoparaoquaisforemindicados.

Art.4°.ApósassinadooTermodeCiência,ofiscalougestor queseencontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de SubstituiçãoTemporária,informandoasrazõesdoseu afastamento e o tempoemqueoagentesubstitutoatuará em seu lugar.

Art.5°.Qualquerdosservidoresrelacionadospoderáserconvocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passandoaatuarimediatamentenoprocessopelotemponecessário à substituição.

Art.6°.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de14de maiode 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em10 de Novembrode 2.025
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
01.561.372/0001-50
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)
PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES	125.943.250,00	132.053.550,00	135.859.800,00	146.027.200,00
1100.00.0.0.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27.485.000,00	28.836.000,00	30.302.300,00	31.954.750,00
1110.00.0.0.00.00 IMPOSTOS	26.648.000,00	27.955.000,00	29.372.300,00	30.974.700,00
1112.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	12.534.000,00	13.144.000,00	13.808.000,00	14.574.000,00
1112.50.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.184.000,00	1.244.000,00	1.308.000,00	1.374.000,00
1112.50.0.1.00.00 IPTU - PRINCIPAL	840.000,00	880.000,00	930.000,00	975.000,00
1112.50.0.2.00.00 IPTU - MULTAS E JUROS	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1112.50.0.3.00.00 IPTU - DIVIDA ATIVA	255.000,00	270.000,00	280.000,00	295.000,00
1112.50.0.4.00.00 IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00
1112.53.0.0.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"	11.350.000,00	11.900.000,00	12.500.000,00	13.200.000,00
1112.53.0.1.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	11.350.000,00	11.900.000,00	12.500.000,00	13.200.000,00
1113.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	3.570.000,00	3.740.000,00	3.935.000,00	4.150.000,00
1113.03.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	3.570.000,00	3.740.000,00	3.935.000,00	4.150.000,00
1113.03.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.100.000,00	2.200.000,00	2.315.000,00	2.450.000,00
1113.03.1.1.00.00 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	2.100.000,00	2.200.000,00	2.315.000,00	2.450.000,00
1113.03.4.0.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	1.470.000,00	1.540.000,00	1.620.000,00	1.700.000,00
1113.03.4.1.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.470.000,00	1.540.000,00	1.620.000,00	1.700.000,00
1114.00.0.0.00.00 IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	10.544.000,00	11.071.000,00	11.628.300,00	12.250.700,00
1114.51.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	10.544.000,00	11.071.000,00	11.628.300,00	12.250.700,00
1114.51.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	10.544.000,00	11.071.000,00	11.628.300,00	12.250.700,00
1114.51.1.1.00.00 ISSQN - PRINCIPAL	10.500.000,00	11.025.000,00	11.580.000,00	12.200.000,00
1114.51.1.2.00.00 ISSQN-MULTAS E JUROS	21.000,00	22.000,00	23.150,00	24.350,00
1114.51.1.3.00.00 ISSQN- DIVIDA ATIVA	21.000,00	22.000,00	23.150,00	24.350,00
1114.51.1.4.00.00 ISSQN-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1120.00.0.0.00.00 TAXAS	840.000,00	851.000,00	930.000,00	980.000,00
1121.00.0.0.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	370.000,00	388.500,00	410.000,00	430.000,00
1121.01.0.0.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	370.000,00	388.500,00	410.000,00	430.000,00
1121.01.0.1.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	370.000,00	388.500,00	410.000,00	430.000,00
1122.00.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	470.000,00	462.500,00	520.000,00	550.000,00
1122.01.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	420.000,00	410.000,00	465.000,00	490.000,00
1122.01.0.1.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	420.000,00	410.000,00	465.000,00	490.000,00
1122.53.0.0.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA E MANEJO	50.000,00	52.500,00	55.000,00	60.000,00
1122.53.0.1.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA E MANEJO	50.000,00	52.500,00	55.000,00	60.000,00
1200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES	370.000,00	388.500,00	410.000,00	430.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software Página 1 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
01.561.372/0001-50
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)
PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1240.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	370.000,00	388.500,00	410.000,00	430.000,00
1241.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	370.000,00	388.500,00	410.000,00	430.000,00
1241.50.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	370.000,00	388.500,00	410.000,00	430.000,00
1241.50.0.1.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PUBLICA-PRINCIPAL	370.000,00	388.500,00	410.000,00	430.000,00
1300.00.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	2.500.000,00	2.625.000,00	2.750.000,00	2.900.000,00
1320.00.0.0.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS	2.500.000,00	2.625.000,00	2.750.000,00	2.900.000,00
1321.00.0.0.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.500.000,00	2.625.000,00	2.750.000,00	2.900.000,00
1321.01.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.500.000,00	2.625.000,00	2.750.000,00	2.900.000,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.500.000,00	2.625.000,00	2.750.000,00	2.900.000,00
1700.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	95.375.250,00	98.904.050,00	106.164.500,00	110.562.850,00
1710.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	37.494.250,00	39.367.000,00	41.340.350,00	43.483.250,00
1711.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	30.010.000,00	31.515.000,00	33.100.000,00	34.810.000,00
1711.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	22.660.000,00	23.815.000,00	25.000.000,00	26.310.000,00
1711.51.1.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	21.000.000,00	22.050.000,00	23.150.000,00	24.350.000,00
1711.51.1.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	21.000.000,00	22.050.000,00	23.150.000,00	24.350.000,00
1711.51.2.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	1.660.000,00	1.765.000,00	1.850.000,00	1.960.000,00
1711.51.2.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.660.000,00	1.765.000,00	1.850.000,00	1.960.000,00
1711.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	7.350.000,00	7.700.000,00	8.100.000,00	8.500.000,00
1711.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	7.350.000,00	7.700.000,00	8.100.000,00	8.500.000,00
1712.00.0.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	2.260.000,00	2.373.500,00	2.496.000,00	2.620.000,00
1712.50.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS HÍDRICOS	1.890.000,00	1.985.000,00	2.086.000,00	2.190.000,00
1712.50.0.1.00.00 COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECUR.HIDR.-PRINCIPAL	1.890.000,00	1.985.000,00	2.086.000,00	2.190.000,00
1712.52.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	370.000,00	388.500,00	410.000,00	430.000,00
1712.52.4.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	370.000,00	388.500,00	410.000,00	430.000,00
1712.52.4.1.00.00 COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	370.000,00	388.500,00	410.000,00	430.000,00
1713.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	3.449.250,00	3.623.500,00	3.809.350,00	3.998.250,00
1713.50.0.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	3.449.250,00	3.623.500,00	3.809.350,00	3.998.250,00
1713.50.1.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	3.150.000,00	3.310.000,00	3.480.000,00	3.650.000,00
1713.50.1.1.01.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	3.150.000,00	3.310.000,00	3.480.000,00	3.650.000,00
1713.50.2.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	15.750,00	16.500,00	17.350,00	18.250,00
1713.50.2.1.01.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	15.750,00	16.500,00	17.350,00	18.250,00
1713.50.3.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	210.000,00	220.000,00	231.000,00	245.000,00
1713.50.3.1.01.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	210.000,00	220.000,00	231.000,00	245.000,00
1713.50.4.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	73.500,00	77.000,00	81.000,00	85.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software Página 2 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
01.561.372/0001-50
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)
PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1713.50.4.1.01.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	73.500,00	77.000,00	81.000,00	85.000,00
1714.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	950.000,00	995.000,00	1.050.000,00	1.105.000,00
1714.30.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	630.000,00	660.000,00	695.000,00	730.000,00
1714.30.0.1.00.00 TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	630.000,00	660.000,00	695.000,00	730.000,00
1714.52.0.0.00.00 TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	157.500,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00
1714.52.0.1.00.00 TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	157.500,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00
1714.53.0.0.00.00 TRANSF.PROG.NACIONAL APOIO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	157.500,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00
1714.53.0.1.00.00 TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	157.500,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00
1714.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1714.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1715.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	265.000,00	280.000,00	295.000,00	310.000,00
1715.52.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	265.000,00	280.000,00	295.000,00	310.000,00
1715.52.0.1.00.00 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	265.000,00	280.000,00	295.000,00	310.000,00
1716.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	210.000,00	220.000,00	231.000,00	245.000,00
1716.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	210.000,00	220.000,00	231.000,00	245.000,00
1716.50.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	210.000,00	220.000,00	231.000,00	245.000,00
1719.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	330.000,00	350.000,00	365.000,00	385.000,00
1719.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	330.000,00	350.000,00	365.000,00	385.000,00
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	330.000,00	350.000,00	365.000,00	385.000,00
1720.00.0.0.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	40.921.000,00	42.977.050,00	45.118.150,00	47.379.350,00
1721.50.0.0.00.00 COTA-PARTE DO ICMS	38.325.000,00	40.200.000,00	42.250.000,00	44.370.000,00
1721.50.0.1.00.00 COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	38.325.000,00	40.200.000,00	42.250.000,00	44.370.000,00
1721.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPVA	2.310.000,00	2.475.000,00	2.550.000,00	2.675.000,00
1721.51.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	2.310.000,00	2.475.000,00	2.550.000,00	2.675.000,00
1721.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	265.000,00	280.000,00	295.000,00	310.000,00
1721.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	265.000,00	280.000,00	295.000,00	310.000,00
1721.53.0.0.00.00 COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	21.000,00	22.050,00	23.150,00	24.350,00
1721.53.0.1.00.00 COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	21.000,00	22.050,00	23.150,00	24.350,00
1723.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	2.100.000,00	2.050.000,00	2.315.000,00	2.450.000,00
1723.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	2.100.000,00	2.050.000,00	2.315.000,00	2.450.000,00
1723.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	2.100.000,00	2.050.000,00	2.315.000,00	2.450.000,00
1724.00.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	475.000,00	500.000,00	525.000,00	550.000,00
1724.51.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	475.000,00	500.000,00	525.000,00	550.000,00
1724.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	475.000,00	500.000,00	525.000,00	550.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software Página 3 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
01.561.372/0001-50
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)
PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1728.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	3.360.000,00	3.520.000,00	3.706.000,00	3.895.000,00
1729.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	210.000,00	220.000,00	231.000,00	245.000,00
1729.51.0.1.00.00 TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	210.000,00	220.000,00	231.000,00	245.000,00
1729.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	3.150.000,00	3.300.000,00	3.475.000,00	3.650.000,00
1729.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	3.150.000,00	3.300.000,00	3.475.000,00	3.650.000,00
1751.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	11.025.000,00	11.580.000,00	12.155.000,00	12.765.000,00
1751.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	11.025.000,00	11.580.000,00	12.155.000,00	12.765.000,00
1751.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	11.025.000,00	11.580.000,00	12.155.000,00	12.765.000,00
1911.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	52.500,00	55.000,00	58.000,00	60.000,00
1911.01.0.0.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	52.500,00	55.000,00	58.000,00	60.000,00
1911.01.0.1.00.00 MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECIFICA-PRINCIPAL	52.500,00	55.000,00	58.000,00	60.000,00
1922.00.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES	157.500,00	165.000,00	175.000,00	180.000,00
1922.99.0.0.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	157.500,00	165.000,00	175.000,00	180.000,00
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	157.500,00	165.000,00	175.000,00	180.000,00
2213.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	105.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
2213.01.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	105.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
2213.01.0.1.00.00 ALIEN.BENS MOVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	105.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
2411.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	52.500,00	55.000,00	58.000,00	60.000,00
2411.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE MANUTENÇÃO	52.500,00	55.000,00	58.000,00	60.000,00
2411.50.1.0.00.00 TRANSF.RECUR.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	52.500,00	55.000,00	58.000,00	60.000,00
2411.50.1.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	52.500,00	55.000,00	58.000,00	60.000,00
2414.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	525.000,00	550.000,00	580.000,00	610.000,00
2414.54.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS INFRAESTRUTURA TRANSPORTE	525.000,00	550.000,00	580.000,00	610.000,00
2414.54.0.1.00.00 TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.INFRA.TRANSP.-PRINCIPAL	525.000,00	550.000,00	580.000,00	610.000,00
2420.00.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	525.000,00	550.000,00	580.000,00	610.000,00
2422.54.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS PROGR.INFRAESTRUTURA TRANSPORTE	525.000,00	550.000,00	580.000,00	610.000,00
2422.54.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.INFRAEST.TRANSP.-PRINCIPAL	525.000,00	550.000,00	580.000,00	610.000,00
9510.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-13.850.000,00	-14.541.000,00	-15.269.000,00	-16.041.000,00
TOTAL	123.300.750,00	118.777.550,00	124.093.800,00	131.386.300,00

Fiorilli SC Ltda - Software Página 4 de 5

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000 Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:
(67) 98143-9894
(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
01.561.372/0001-50
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.
- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.
- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.
- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.
- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.
- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): R$ 1.000.000,00 × 1,10 = R$ 1.100.000,00
- 2026: R$ 1.100.000,00 × 1,10 = R$ 1.210.000,00
- 2027: R$ 1.210.000,00 × 1,10 = R$ 1.331.000,00
- 2028: R$ 1.331.000,00 × 1,10 = R$ 1.464.100,00
- 2029: R$ 1.464.100,00 × 1,10 = R$ 1.610.510,00

Observações Importantes

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
DIRETOR CONTÁBIL
810.205.891-91

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
318.411.898-86

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
01.561.372/0001-50
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 à 2029

PROGRAMA: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: DAR CUMPRIMENTO AS FUNÇÕES BASICAS DE LEGISLAR E FISCALIZAR
Justificativa: PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINARIAS CONFORME REGIMENTO INTERNO E EXTRAORDINÁRIAS QUANDO CONVOCADAS, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE LEIS, FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO, JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS E EXECUÇÃO DAS DEMAIS ATRIBUIÇÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Público Alvo: População em geral
Estratégia:
Restrição:
Gestor: LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.500.000,00	4.700.000,00	4.950.000,00	5.200.000,00	19.350.000,00

PROGRAMA: 0002 AÇÃO POLITICA DO GOVERNO

Objetivo: INTEGRAÇÃO COM DEMAIS ESFERAS DO GOVERNO LOCAL, ESTADUAL E FEDERAL, ENTIDADES REPREJENTATIVAS, COORDENAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES POLÍTICAS
Justificativa: ATENDER A PROGRAMAÇÃO DE APOIO POLÍTICO AS AÇÕES DO PREFEITO
Público Alvo: População em geral
Estratégia:
Restrição:
Gestor: LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00	2.155.000,00

PROGRAMA: 0003 ASSESSORIA JURIDICA

Objetivo: REPRESENTAR O MUNICÍPIO JUDICIALMENTE E EXTRAJUDICIALMENTE
Justificativa: PROVER ATIVIDADES DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURIDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Público Alvo: População em geral
Estratégia:
Restrição:
Gestor: LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	700.000,00	735.000,00	771.000,00	810.000,00	3.016.000,00

PROGRAMA: 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: ESTABELECER O CUSTEIO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA
Justificativa: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VOLTADAS PARA AS POLITICAS DO GOVERNO MUNICIPAL, SEGUNDO SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS
Público Alvo: População em geral
Estratégia:
Restrição:
Gestor: LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	21.405.000,00	22.500.000,00	23.600.000,00	24.800.000,00	92.305.000,00

PROGRAMA: 0005 GESTÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

Objetivo: GARANTIR A EFICIÊNCIA, A TRANSPARÊNCIA E A MORALIDADE NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS
Justificativa: ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PROMOVER O TRATAMENTO ISONOMICO E JUSTA COMPETIÇÃO ENTRE OS LICITANTES, EVITAR SOBREPREÇOS E SUPERFATURAMENTOS, E INCENTIVAR A INOVAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL
Público Alvo: População em geral
Estratégia:
Restrição:
Gestor: LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	30.000,00	31.500,00	33.000,00	35.000,00	129.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
01.561.372/0001-50
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 à 2029

PROGRAMA: 0007 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Objetivo: ADMINISTRAR O DINHEIRO E OUTROS VALORES DO MUNICÍPIO, CONTROLANDO TODAS AS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS E ELABORANDO RELATÓRIOS
Justificativa: GERIR TODOS OS RECURSOS MONETARIOS, INCLUINDO A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, O CONTROLE E O PAGAMENTO DE DESPESAS PÚBLICAS, A ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, O LANÇAMENTO E A COBRANÇA DE IMPOSTOS E TAXAS, A ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA, E O CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO DO MUNICÍPIO
Público Alvo: População em geral
Estratégia:
Restrição:
Gestor: LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.330.000,00	2.470.000,00	2.540.000,00	2.695.000,00	10.035.000,00

PROGRAMA: 0008 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo: DOTAR O MUNICÍPIO DE INFRA-ESTRUTURA NECESSARIA PARA AUXILIAR O PEQUENO AGRICULTOR FAMILIAR NAS LIDES DO CAMPO
Justificativa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, O AUMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA, A GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA, E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS AGRICULTORES FAMILIARES
Público Alvo: Pequeno produtor rural
Estratégia:
Restrição:
Gestor: LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.950.000,00	5.132.050,00	5.674.800,00	6.146.800,00	21.903.650,00

PROGRAMA: 0010 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

Objetivo: ATUAR NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
Justificativa: GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, ASSEGURANDO A EFICIÊNCIA E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, FISICOS, MATERIAIS E HUMANOS PARA APOIAR A EXCELÊNCIA DO PROCESSO PEDAGOGICO E ATINGIR OS OBJETIVOS EDUCACIONAIS
Público Alvo: Professores e alunos da rede municipal de ensino
Estratégia:
Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.050.000,00	4.260.000,00	4.470.000,00	4.700.000,00	17.480.000,00

PROGRAMA: 0011 PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL

Objetivo: GARANTIR A ALIMENTAÇÃO DA CRIANÇA NA ESCOLA, OBJETIVANDO REDUZIR O INDICE DE ANALFABETISMO E MELHORAR A QUALIDADE DE APRENDIZAGEM DO ALUNO
Justificativa: MELHORAR A SAUDE E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO ESCOLAR, PREVENINDO DOENÇAS RELACIONADAS À MA NUTRIÇAO, PROMOVENDO O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, E ASSEGURANDO O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino
Estratégia:
Restrição:
Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	900.000,00	940.000,00	980.000,00	1.040.000,00	3.860.000,00

PROGRAMA: 0012 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS

Objetivo: GARANTIR MELHOR QUALIDADE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Justificativa: GARANTIR QUE TODAS AS PESSOAS, INDEPENDENTEMENTE DE SUA ORIGEM, TENHAM ACESSO A UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E RELEVANTE, QUE DESENVOLVA SUAS HABILIDADES, OS PREPARE PARA O MERCADO DE TRABALHO E A VIDA EM SOCIEDADE
Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino
Estratégia:
Restrição:

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
01.561.372/0001-50
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 à 2029

Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.970.000,00	3.120.000,00	3.280.000,00	3.450.000,00	12.820.000,00

PROGRAMA: 0013 GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO

Objetivo: PROMOVER E FORTALECER A RELAÇÃO ESCOLA E COMUNIDADE POR MEIO DE ATIVIDADES QUE ASSEGURE AOS ALUNOS TRANSPORTES, INCENTIVOS E AUXILIOS
Justificativa: ASSEGURAR QUE TODOS OS ESTUDANTES, ESPECIALMENTE OS RESIDENTES EM AREAS RURAIS, POSSAM CHEGAR AS SUAS ESCOLAS E PARTICIPAR DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, GARANTINDO A SUA PERMANÊNCIA E CONTINUIDADE NOS ESTUDOS
Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino
Estratégia:
Restrição:
Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	11.500.000,00	12.075.000,00	12.670.000,00	13.300.000,00	49.545.000,00

PROGRAMA: 0014 ACESSO AO ENSINO UNIVERSITARIO

Objetivo: PROMOVER O TRANSPORTE AOS ESTUDANTES UNIVERSITARIOS DO MUNICIPIO
Justificativa: PERMITIR A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES E O CONHECIMENTO, A PROMOÇÃO DA CIÊNCIA E DA CULTURA, A INDEPENDÊNCIA DO INDIVIDUO ATRAVES DA QUALIFICAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO E O PROGRESSO DA SOCIEDADE
Público Alvo: Estudantes universitários do município
Estratégia:
Restrição:
Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

PROGRAMA: 0015 POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER

Objetivo: DESENVOLVER AS PRÁTICAS CULTURAIS, DESPORTIVAS E DE LAZER AOS MUNICIPES
Justificativa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS INDIVIDUOS E DA SOCIEDADE, DEMOCRATIZANDO O ACESSO A ESSAS ATIVIDADES PARA FORTALECER A SAÚDE FISICA E MENTAL, A FORMAÇÃO DE CARÁTER, O CONVIVIO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA
Público Alvo: População em geral
Estratégia:
Restrição:
Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.060.000,00	2.165.000,00	2.280.000,00	2.390.000,00	8.895.000,00

PROGRAMA: 0016 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Objetivo: GARANTIR A PRESERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ASSEGURANDO-OS DA NÃO DEGRADAÇÃO EM VIRTUDE DO TEMPO, USO E INTERPERIES DA NATUREZA
Justificativa: ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO LEGADO CULTURAL E HISTÓRICO DE UM TERRITÓRIO, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE CIVIL PARA GARANTIR QUE AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E OS BENS PÚBLICOS SEJAM MANTIDOS PARA AS GERAÇÕES FUTURAS
Público Alvo: População em geral
Estratégia:
Restrição:
Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00

PROGRAMA: 0017 MELHORIA URBANA

Objetivo: ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA "SEIMAGE" E DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES
Justificativa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL, ATRAVES DA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MORADIA, SANEAMENTO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE, COM QUALIDADE AMBIENTAL, E DA PROMOÇÃO DA JUSTIÇA SOCIAL E DA REFORMA URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
01.561.372/0001-50
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 à 2029

Público Alvo: População em geral
Estratégia:
Restrição:
Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	7.088.750,00	7.445.000,00	7.815.000,00	8.250.000,00	30.598.750,00

PROGRAMA: 0018 IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS - CASAS POPULARES

Objetivo: PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA ATENDER FAMILIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICIPIO
Justificativa: GARANTIR O DIREITO À MORADIA DIGNA E REDUZIR O DEFICIT HABITACIONAL, ESPECIALMENTE PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA
Público Alvo: Familias de baixa renda
Estratégia:
Restrição:
Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00

PROGRAMA: 0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAUDE

Objetivo: PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EMERGENCIAIS E HOSPITALARES NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO
Justificativa: GARANTIR UM ACESSO MAIS PRÓXIMO E INTEGRAL À SAÚDE PARA TODA A POPULAÇÃO, PROMOVENDO A PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E O CUIDADO DE FORMA CONTINUA E PROXIMA À COMUNIDADE
Público Alvo: População em geral
Estratégia:
Restrição:
Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	26.400.000,00	27.665.000,00	29.110.000,00	30.525.000,00	113.700.000,00

PROGRAMA: 0020 APOIO AO MENOR

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS PARA O ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÕES DE POBREZA, ABANDONO E EXCLUSÃO SOCIAL
Justificativa: GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, O ACOMPANHAMENTO DA FREQUÊNCIA ESCOLAR E A INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA, ATRAVES DE AÇÕES ARTICULADAS ENTRE DIFERENTES MINISTÉRIOS E NÍVEIS DE GOVERNO, COM FOCO NO RESPEITO À DIVERSIDADE, SUSTENTABILIDADE E JUSTIÇA SOCIAL
Público Alvo: Criancas e adolescentes do município
Estratégia:
Restrição:
Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	170.000,00

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PROGRAMA: 0021 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Objetivo: GARANTIR ATENDIMENTO ESCOLAR AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Justificativa: GARANTIR A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E ACESSO A UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS OS ESTUDANTES, INCLUINDO AQUELES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, COMBATENDO A EXCLUSÃO SOCIAL

Público Alvo: Alunos com necessidades especiais

Estratégia:

Restrição:

Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	390.000,00	405.000,00	430.000,00	450.000,00	1.675.000,00

PROGRAMA: 0022 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES

Objetivo: GARANTIR MELHOR QUALIDADE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Justificativa: GARANTIR A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, GARANTINDO UM AMBIENTE ADEQUADO PARA A OFERTA DE ATIVIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
01.561.372/0001-50
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
PPA Ciclo: 2026 á 2029

PEDAGÓGICAS, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CULTURAIS E DESPORTIVAS

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino

Estratégia:

Restrição:

Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

PROGRAMA: 0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FNAS

Objetivo: GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES OU RISCO SOCIAL

Justificativa: REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, GARANTINDO CONDIÇÕES MÍNIMAS DE VIDA E TRABALHO PARA A POPULAÇÃO, PROMOVENDO O BEM-ESTAR E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	6.507.000,00	6.825.000,00	7.178.000,00	7.545.000,00	28.055.000,00

PROGRAMA: 0026 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Objetivo: POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A REMUNERAÇÃO CONDIGNA DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

Justificativa: FORTALECER A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOCENTE, INCENTIVAR O INGRESSO DE NOVOS PROFESSORES NO ENSINO PÚBLICO, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E GARANTIR UM PISO SALARIAL ADEQUADO

Público Alvo: Profissionais da rede municipal de ensino

Estratégia:

Restrição:

Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	6.890.500,00	7.231.000,00	7.596.500,00	7.982.000,00	29.700.000,00

PROGRAMA: 0028 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI

Objetivo: PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS COM ATÉ SEIS ANOS DE IDADE

Justificativa: GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL, A PROMOÇÃO E A DEFESA DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS ENQUANTO SUJEITO DE DIREITO, DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA.

Público Alvo: Crianças de 0 a 6 anos

Estratégia:

Restrição:

Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	7.874.500,00	8.266.000,00	8.666.500,00	9.122.000,00	33.929.000,00

PROGRAMA: 0030 PROGRAMA CONSELHO DE SAÚDE

Objetivo: PROMOVER A FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS PARA O EXERCÍCIO PLENO DO CONTROLE SOCIAL

Justificativa: DESENVOLVER A CAPACIDADE DOS CONSELHOS PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS E O USO DE RECURSOS PÚBLICOS EM SAÚDE

Público Alvo: Conselheiros do Fundo Municipal de Saúde

Estratégia:

Restrição:

Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	35.000,00	37.000,00	39.000,00	40.500,00	151.500,00

PROGRAMA: 0099 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Objetivo: ATENDIMENTO DE RISCOS FISCAIS E PASSIVOS CONTINGENTES

Justificativa: COBRIR DESPESAS DECORRENTES DE PASSIVOS CONTINGENTES E RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
01.561.372/0001-50
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
PPA Ciclo: 2026 á 2029

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	580.000,00	605.000,00	640.000,00	670.000,00	2.495.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
113.300.750,00	116.777.550,00	124.923.800,00	131.386.300,00	488.388.400,00

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
DIRETOR CONTÁBIL
810.205.891-91

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
316.411.898-86

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
01.561.372/0001-50
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: DAR CUMPRIMENTO AS FUNÇÕES BÁSICAS DE LEGISLAR E FISCALIZAR

Justificativa: PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS CONFORME REGIMENTO INTERNO E EXTRAORDINÁRIAS QUANDO CONVOCADAS, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE LEIS, FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO, JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS E EXECUÇÃO DAS DEMAIS ATRIBUIÇÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Público Alvo: População em geral

Ação: 2001 PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS CONFORME REGIMENTO INTERNO E EXTRAORDINÁRIAS QUANDO CONVOCAD

Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL
Unid. Medida: %
Função: 01 Legislativa
Sub Função: 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.500.000,00	4.700.000,00	4.950.000,00	5.200.000,00	19.350.000,00

PROGRAMA: 0002 AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO

Objetivo: INTEGRAÇÃO COM DEMAIS ESFERAS DO GOVERNO LOCAL, ESTADUAL E FEDERAL, ENTIDADES REPRESENTATIVAS, COORDENAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES POLÍTICAS

Justificativa: ATENDER A PROGRAMAÇÃO DE APOIO POLÍTICO ÀS AÇÕES DO PREFEITO

Público Alvo: População em geral

Ação: 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL
Unid. Medida: %
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00	2.155.000,00

PROGRAMA: 0003 ASSESSORIA JURÍDICA

Objetivo: REPRESENTAR O MUNICÍPIO JUDICIALMENTE E EXTRAJUDICIALMENTE

Justificativa: PROVER ATIVIDADES DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Público Alvo: População em geral

Ação: 2003 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL

Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL
Unid. Medida: %
Função: 02 Judiciária
Sub Função: 061 Ação Judiciária
Unid. Executora: 020203 ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
700.000,00	735.000,00	771.000,00	810.000,00	3.016.000,00

PROGRAMA: 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: ESTABELECER O CUSTEIO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
01.561.372/0001-50
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
PPA Ciclo: 2026 á 2029

Justificativa: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VOLTADAS PARA AS POLÍTICAS DO GOVERNO MUNICIPAL, SEGUNDO SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS

Público Alvo: População em geral

Ação: 2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL
Unid. Medida: %
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEAG

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
6.765.000,00	7.100.000,00	7.450.000,00	7.850.000,00	29.165.000,00

Ação: 2005 GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL
Unid. Medida: %
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEAG

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
14.640.000,00	15.400.000,00	16.150.000,00	16.950.000,00	63.140.000,00

PROGRAMA: 0005 GESTÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

Objetivo: GARANTIR A EFICIÊNCIA, A TRANSPARÊNCIA E A MORALIDADE NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS

Justificativa: ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PROMOVER O TRATAMENTO ISONÔMICO E JUSTA COMPETIÇÃO ENTRE OS LICITANTES, EVITAR SOBREPREÇOS E SUPERFATURAMENTOS, E INCENTIVAR A INOVAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

Público Alvo: População em geral

Ação: 2007 MANUTENÇÃO DA LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL
Unid. Medida: %
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020206 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	31.500,00	33.000,00	35.000,00	129.500,00

PROGRAMA: 0007 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Objetivo: ADMINISTRAR O DINHEIRO E OUTROS VALORES DO MUNICÍPIO, CONTROLANDO TODAS AS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS E ELABORANDO RELATÓRIOS

Justificativa: GERIR TODOS OS RECURSOS MONETÁRIOS, INCLUINDO A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, O CONTROLE E O PAGAMENTO DE DESPESAS PÚBLICAS, A ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, O LANÇAMENTO E A COBRANÇA DE IMPOSTOS E TAXAS, A ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA, E O CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO DO MUNICÍPIO

Público Alvo: População em geral

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
01.561.372/0001-50
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
PPA Ciclo: 2026 á 2029

Ação: 2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL
Unid. Medida: %
Função: 04 Administração
Sub Função: 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020208 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.930.000,00	2.050.000,00	2.100.000,00	2.230.000,00	8.310.000,00

Ação: 2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL
Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais
Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 020208 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2029	2027	2028	2029	Total
400.000,00	420.000,00	440.000,00	465.000,00	1.725.000,00

PROGRAMA: 0009 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo: DOTAR O MUNICÍPIO DE INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA AUXILIAR O PEQUENO AGRICULTOR FAMILIAR NAS LIDES DO CAMPO

Justificativa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, O AUMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA, A GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA, E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS AGRICULTORES FAMILIARES

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Público Alvo: Pequeno produtor rural

Ação: 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRON., DES.ECON., MEIO AMB. E ESTRADAS

Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL — **Unid. Medida:** %
Função: 20 Agricultura — **Sub Função:** 608 Promoção da Produção Agropecuária
Unid. Executora: 020209 SECRETARIA DE AGRON., DESENV.ECON., MEIO AMBIENTE E ESTRADAS

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.950.000,00	5.132.050,00	5.674.800,00	6.146.800,00	21.903.650,00

PROGRAMA: 0010 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

Objetivo: ATUAR NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
Justificativa: GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, ASSEGURANDO A EFICIÊNCIA E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, FÍSICOS, MATERIAIS E HUMANOS PARA APOIAR A EXCELÊNCIA DO PROCESSO PEDAGÓGICO E ATINGIR OS OBJETIVOS EDUCACIONAIS
Público Alvo: Professores e alunos da rede municipal de ensino

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

01.561.372/0001-50
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 à 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2012 EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.050.000,00	4.260.000,00	4.470.000,00	4.700.000,00	17.480.000,00

PROGRAMA: 0011 PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

Objetivo: GARANTIR A ALIMENTAÇÃO DA CRIANÇA NA ESCOLA, OBJETIVANDO REDUZIR O INDICE DE ANALFABETISMO E MELHORAR A QJALIDADE DE APRENDIZAGEM DO ALUNO
Justificativa: MELHORAR A SAÚDE E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO ESCOLAR, PREVENINDO DOENÇAS RELACIONADAS À MÁ NUTRIÇÃO, PROMOVENDO O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, E ASSEGURANDO O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino

Ação: 2013 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
900.000,00	940.000,00	980.000,00	1.040.000,00	3.860.000,00

PROGRAMA: 0012 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS

Objetivo: GARANTIR MELHOR QUALIDADE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Justificativa: GARANTIR QUE TODAS AS PESSOAS, INDEPENDENTEMENTE DE SUA ORIGEM, TENHAM ACESSO A UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E RELEVANTE, QUE DESENVOLVA SUAS HABILIDADES, OS PREPARE PARA O MERCADO DE TRABALHO E A VIDA EM SOCIEDADE
Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino

Ação: 2014 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.970.000,00	3.120.000,00	3.280.000,00	3.450.000,00	12.820.000,00

PROGRAMA: 0013 GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO

Objetivo: PROMOVER E FORTALECER A RELAÇÃO ESCOLA E COMUNIDADE POR MEIO DE ATIVIDADES QUE ASSEGURE AOS ALUNOS TRANSPORTES, INCENTIVOS E AUXÍLIOS
Justificativa: ASSEGURAR QUE TODOS OS ESTUDANTES, ESPECIALMENTE OS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS, POSSAM CHEGAR ÀS SUAS ESCOLAS E PARTICIPAR DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, GARANTINDO A SUA PERMANÊNCIA E CONTINUIDADE NOS ESTUDOS
Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

01.561.372/0001-50
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 à 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2015 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
11.500.000,00	12.075.000,00	12.670.000,00	13.300.000,00	49.545.000,00

PROGRAMA: 0014 ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO

Objetivo: PROMOVER O TRANSPORTE AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO
Justificativa: PERMITIR A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES E O CONHECIMENTO, A PROMOÇÃO DA CIÊNCIA E DA CULTURA, A INDEPENDÊNCIA DO INDIVÍDUO ATRAVÉS DA QUALIFICAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO E O PROGRESSO DA SOCIEDADE
Público Alvo: Estudantes universitários do município

Ação: 2018 APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 364 Ensino Superior
Unid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

PROGRAMA: 0015 POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER

Objetivo: DESENVOLVER AS PRÁTICAS CULTURAIS, DESPORTIVAS E DE LAZER AOS MUNÍCIPES
Justificativa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS INDIVÍDUOS E DA SOCIEDADE, DEMOCRATIZANDO O ACESSO A ESSAS ATIVIDADES PARA FORTALECER A SAÚDE FÍSICA E MENTAL, A FORMAÇÃO DE CARÁTER, O CONVÍVIO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA
Público Alvo: População em geral

Ação: 2019 IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E DE LAZER

Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL — **Unid. Medida:** %
Função: 13 Cultura — **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.910.000,00	2.040.000,00	2.150.000,00	2.255.000,00	8.385.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

01.561.372/0001-50
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 à 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2047 IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER

Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL — **Unid. Medida:** %
Função: 27 Desporto e Lazer — **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00	510.000,00

PROGRAMA: 0018 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Objetivo: GARANTIR A PRESERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ASSEGURANDO-OS DA NÃO DEGRADAÇÃO EM VIRTUDE DO TEMPO, USO E INTERPÉRIES DA NATUREZA
Justificativa: ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO LEGADO CULTURAL E HISTÓRICO DE UM TERRITÓRIO, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE CIVIL PARA GARANTIR QUE AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E OS BENS PÚBLICOS SEJAM MANTIDOS PARA AS GERAÇÕES FUTURAS
Público Alvo: População em geral

Ação: 1002 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES

Tipo: Projeto
Produto: PERCENTUAL — **Unid. Medida:** %
Função: 26 Transporte — **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00

Ação: 1004 CONSTR. E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PRÉDIOS PÚBLICOS

Tipo: Projeto
Produto: PERCENTUAL — **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00

Ação: 1003 PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Tipo: Projeto
Produto: PERCENTUAL — **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

01.561.372/0001-50
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 à 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00

PROGRAMA: 0017 MELHORIA URBANA

Objetivo: ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DA "SEIMADE" E DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES
Justificativa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL, ATRAVÉS DA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MORADIA, SANEAMENTO , ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE, COM QUALIDADE AMBIENTAL, E DA PROMOÇÃO DA JUSTIÇA SOCIAL E DA REFORMA URBANA
Público Alvo: População em geral

Ação: 2020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS E OFICINA

Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL — **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
7.088.750,00	7.445.000,00	7.815.000,00	8.250.000,00	30.598.750,00

PROGRAMA: 0016 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - CASAS POPULARES

Objetivo: PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO
Justificativa: GARANTIR O DIREITO À MORADIA DIGNA E REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL, ESPECIALMENTE PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA
Público Alvo: Famílias de baixa renda

Ação: 1007 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

Tipo: Projeto
Produto: PERCENTUAL — **Unid. Medida:** %
Função: 16 Habitação — **Sub Função:** 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00

PROGRAMA: 0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE

Objetivo: PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EMERGENCIAIS E HOSPITALARES NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
Justificativa: GARANTIR UM ACESSO MAIS PRÓXIMO E INTEGRAL À SAÚDE PARA TODA A POPULAÇÃO, PROMOVENDO A PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E O CUIDADO DE FORMA CONTÍNUA E PRÓXIMA À COMUNIDADE
Público Alvo: População em geral

Ação: 2021 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PUBLICA - SESP

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
01.561.372/0001-50
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
PPA Ciclo: 2026 à 2029

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.700.000,00	4.930.000,00	5.180.000,00	5.400.000,00	20.210.000,00

Ação: 1009 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE
Tipo: Projeto
Produto: PERCENTUAL
Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Ação: 2022 BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA
Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL
Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.080.000,00	3.240.000,00	3.400.000,00	3.575.000,00	13.295.000,00

Ação: 2023 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL
Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PUBLICA - SESP

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
880.000,00	920.000,00	970.000,00	1.015.000,00	3.785.000,00

Ação: 1009 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE
Tipo: Projeto
Produto: PERCENTUAL
Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde
Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
01.561.372/0001-50
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
PPA Ciclo: 2026 à 2029

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	170.000,00

PROGRAMA: 0021 EDUCAÇÃO INCLUSIVA
Objetivo: GARANTIR ATENDIMENTO ESCOLAR AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Justificativa: GARANTIR A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E ACESSO A UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS OS ESTUDANTES, INCLUINDO AQUELES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, COMBATENDO A EXCLUSÃO SOCIAL
Público Alvo: Alunos com necessidades especiais

Ação: 2043 EDUCAÇÃO ESPECIAL
Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL
Unid. Medida: %
Função: 12 Educação
Sub Função: 367 Educação Especial
Unid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
390.000,00	405.000,00	430.000,00	450.000,00	1.675.000,00

PROGRAMA: 0022 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES
Objetivo: GARANTIR MELHOR QUALIDADE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Justificativa: GARANTIR A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, GARANTINDO UM AMBIENTE ADEQUADO PARA A OFERTA DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CULTURAIS E DESPORTIVAS
Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino

Ação: 1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID.ESCOLARES - FUNDAMENTAL
Tipo: Projeto
Produto: PERCENTUAL
Unid. Medida: %
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Ação: 1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ESCOLARES - INFANTIL
Tipo: Projeto
Produto: PERCENTUAL
Unid. Medida: %
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

PROGRAMA: 0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS
Objetivo: GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES OU RISCO SOCIAL
Justificativa: REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, GARANTINDO CONDIÇÕES MÍNIMAS DE VIDA E TRABALHO PARA A POPULAÇÃO, PROMOVENDO O BEM-ESTAR E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
01.561.372/0001-50
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
PPA Ciclo: 2026 à 2029

Ação: 2024 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL
Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde
Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
16.800.000,00	17.600.000,00	18.550.000,00	19.480.000,00	72.430.000,00

Ação: 2025 BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL
Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde
Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00	2.155.000,00

Ação: 2026 BLOCO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE ENDEMIAS
Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL
Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde
Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
240.000,00	250.000,00	260.000,00	275.000,00	1.025.000,00

PROGRAMA: 0023 APOIO AO MENOR
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS PARA O ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÕES DE POBREZA, ABANDONO E EXCLUSÃO SOCIAL
Justificativa: GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, O ACOMPANHAMENTO DA FREQUÊNCIA ESCOLAR E A INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA, ATRAVÉS DE AÇÕES ARTICULADAS ENTRE DIFERENTES MINISTÉRIOS E NÍVEIS DE GOVERNO, COM FOCO NO RESPEITO À DIVERSIDADE, SUSTENTABILIDADE E JUSTIÇA SOCIAL
Público Alvo: Crianças e adolescentes do município

Ação: 2038 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL
Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020711 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRAB. E HAB. - FUMPIA

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
01.561.372/0001-50
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
PPA Ciclo: 2026 à 2029

Público Alvo: População em geral

Ação: 2027 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL
Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.440.000,00	3.610.000,00	3.790.000,00	3.980.000,00	14.820.000,00

Ação: 2028 CASA DE ACOLHIMENTO (TERCEIRA IDADE)
Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL
Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
305.000,00	320.000,00	340.000,00	355.000,00	1.320.000,00

Ação: 2029 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL
Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
350.000,00	365.000,00	380.000,00	405.000,00	1.500.000,00

Ação: 2030 CASA DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)
Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL
Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
120.000,00	125.000,00	135.000,00	140.000,00	520.000,00

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
01.561.372/0001-50
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
PPA Ciclo: 2026 à 2029

Ação: 2031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C.R.A.S.
Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
875.000,00	920.000,00	965.000,00	1.015.000,00	3.775.000,00

Ação: 2032 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - C.R.E.A.S.
Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
170.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00	740.000,00

Ação: 2045 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "PANELA DO AMOR"
Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	370.000,00

Ação: 2048 DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E LEITE
Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
790.000,00	825.000,00	870.000,00	915.000,00	3.400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
01.561.372/0001-50
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
PPA Ciclo: 2026 à 2029

Ação: 2050 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MESA VERDE
Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
210.000,00	220.000,00	230.000,00	245.000,00	905.000,00

Ação: 2052 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
37.000,00	40.000,00	43.000,00	45.000,00	165.000,00

Ação: 2053 teste
Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
125.000,00	130.000,00	140.000,00	145.000,00	540.000,00

PROGRAMA: 0026 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Objetivo: POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A REMUNERAÇÃO CONDIGNA DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
Justificativa: FORTALECER A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOCENTE, INCENTIVAR O INGRESSO DE NOVOS PROFESSORES NO ENSINO PÚBLICO, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E GARANTIR UM PISO SALARIAL ADEQUADO
Público Alvo: Profissionais da rede municipal de ensino

Ação: 2034 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020410 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
01.561.372/0001-50
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
PPA Ciclo: 2026 à 2029

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.500,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00	45.000,00

Ação: 2035 MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70%
Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020410 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
6.880.000,00	7.220.000,00	7.585.000,00	7.970.000,00	29.655.000,00

PROGRAMA: 0028 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PIPI

Objetivo: PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS COM ATÉ SEIS ANOS DE IDADE
Justificativa: GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL, A PROMOÇÃO E A DEFESA DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS ENQUANTO SUJEITO DE DIREITO, DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA.
Público Alvo: Crianças de 0 a 6 anos

Ação: 2040 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/CRECHE
Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
315.000,00	330.000,00	345.000,00	365.000,00	1.355.000,00

Ação: 2044 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/PRE ESCOLA
Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
315.000,00	330.000,00	345.000,00	365.000,00	1.355.000,00

Ação: 2017 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
01.561.372/0001-50
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
PPA Ciclo: 2026 à 2029

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
910.000,00	955.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	3.915.000,00

Ação: 2041 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL
Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
740.000,00	780.000,00	815.000,00	860.000,00	3.195.000,00

Ação: 2042 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
950.000,00	995.000,00	1.040.000,00	1.095.000,00	4.080.000,00

Ação: 2049 MANUTENÇÃO DO BERÇÁRIO - CRECHE
Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
157.000,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00	682.000,00

Ação: 2051 GESTAÇÃO PRECIOSA
Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
27.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	132.000,00

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
01.561.372/0001-50
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 à 2029
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2036 MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70%
Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL
Unid. Medida: %
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020410 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"			
2026	2027	2028	2029
25	25	25	25

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.450.000,00	4.670.000,00	4.900.000,00	5.150.000,00	19.170.000,00

Ação: 2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30%
Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL
Unid. Medida: %
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020410 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"			
2026	2027	2028	2029
25	25	25	25

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.500,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00	45.000,00

PROGRAMA 0030 PROGRAMA CONSELHO DE SAÚDE
Objetivo: PROMOVER A FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS PARA O EXERCÍCIO PLENO DO CONTROLE SOCIAL
Justificativa: DESENVOLVER A CAPACIDADE DOS CONSELHOS PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS E O USO DE RECURSOS PÚBLICOS EM SAÚDE
Público Alvo: Conselheiros do Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2054 DESENVOLVER A CAPACIDADE DOS CONSELHOS PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS E O USO DE RECURSO
Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL
Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde
Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"			
2026	2027	2028	2029
25	25	25	25

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
35.000,00	37.000,00	39.000,00	40.500,00	151.500,00

PROGRAMA 0999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Objetivo: ATENDIMENTO DE RISCOS FISCAIS E PASSIVOS CONTINGENTES
Justificativa: COBRIR DESPESAS DECORRENTES DE PASSIVOS CONTINGENTES E RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS
Público Alvo: População em geral

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
01.561.372/0001-50
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 à 2029
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Tipo: Reserva de Contingência
Produto: PERCENTUAL
Unid. Medida: %
Função: 99 Reserva de Contingência
Sub Função: 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 020299 RESERVA CONTIGENCIA

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"			
2026	2027	2028	2029
25	25	25	25

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
580.000,00	605.000,00	640.000,00	670.000,00	2.495.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS.

2026	2027	2028	2029	Total
113.300.750,00	116.777.550,00	124.923.800,00	131.386.300,00	488.388.400,00

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
DIRETOR CONTÁBIL
810.205.891-91

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
316.411.898-86

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
01.561.372/0001-50
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
PPA Ciclo: 2026 à 2029
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
7	0001	010101	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	4.500.000,00	4.700.000,00	4.950.000,00	5.200.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	4.500.000,00	4.700.000,00	4.950.000,00	5.200.000,00

FUNÇÃO: 02 JUDICIÁRIA
SUBFUNÇÃO: 061 AÇÃO JUDICIÁRIA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0003	020203	2003	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA ESPECIAL	700.000,00	735.000,00	771.000,00	810.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	700.000,00	735.000,00	771.000,00	810.000,00

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0002	020201	2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00
1	0004	020204	2005	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	14.640.000,00	15.400.000,00	16.150.000,00	16.950.000,00
1	0004	020204	2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	6.765.000,00	7.100.000,00	7.450.000,00	7.850.000,00
1	0005	020206	2007	MANUTENÇÃO DA LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS	30.000,00	31.500,00	33.000,00	35.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	21.935.000,00	23.056.500,00	24.183.000,00	25.415.000,00

SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0007	020208	2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.930.000,00	2.050.000,00	2.100.000,00	2.230.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.930.000,00	2.050.000,00	2.100.000,00	2.230.000,00

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
3	0025	020511	2027	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.440.000,00	3.610.000,00	3.790.000,00	3.980.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	3.440.000,00	3.610.000,00	3.790.000,00	3.980.000,00

SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
3	0025	020511	2028	CASA DE ACOLHIMENTO (TERCEIRA IDADE)	305.000,00	320.000,00	340.000,00	355.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	305.000,00	320.000,00	340.000,00	355.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
01.561.372/0001-50
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
PPA Ciclo: 2026 à 2029
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
3	0025	020511	2029	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	350.000,00	365.000,00	380.000,00	405.000,00
3	0025	020511	2030	CASA DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	120.000,00	125.000,00	135.000,00	140.000,00
5	0020	020711	2036	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	505.000,00	530.000,00	560.000,00	595.000,00

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
3	0025	020511	2053	PROGRAMA "FAMÍLIA ACOLHEDORA"	125.000,00	130.000,00	140.000,00	145.000,00
3	0025	020511	2052	PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS	37.000,00	40.000,00	43.000,00	45.000,00
3	0025	020511	2050	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MESA VERDE	210.000,00	220.000,00	230.000,00	245.000,00
3	0025	020511	2031	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - C.R.A.S.	875.000,00	920.000,00	965.000,00	1.015.000,00
3	0025	020511	2032	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - C.R.E.A.S.	170.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00
3	0025	020511	2048	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS E LEITE	790.000,00	825.000,00	870.000,00	915.000,00
3	0025	020511	2045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "PANELA DO AMOR"	85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00
3	0028	020511	2051	GESTAÇÃO PRECIOSA	27.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	2.319.000,00	2.435.000,00	2.568.000,00	2.705.000,00

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0030	020313	2054	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE	35.000,00	37.000,00	39.000,00	40.500,00
2	0019	020313	2021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	4.700.000,00	4.930.000,00	5.180.000,00	5.400.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	4.735.000,00	4.967.000,00	5.219.000,00	5.440.500,00

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0019	020313	1008	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2	0019	020313	2022	BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.080.000,00	3.240.000,00	3.400.000,00	3.575.000,00
2	0019	020313	2023	BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	860.000,00	920.000,00	970.000,00	1.015.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	4.040.000,00	4.260.000,00	4.470.000,00	4.690.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
01.561.372/0001-50
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
PPA Ciclo: 2026 à 2029
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0019	020313	1009	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2	0019	020313	2024	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	16.800.000,00	17.600.000,00	18.550.000,00	19.480.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	16.900.000,00	17.700.000,00	18.650.000,00	19.580.000,00

SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0019	020313	2025	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00

SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0019	020313	2026	BLOCO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE ENDEMIAS	240.000,00	250.000,00	260.000,00	275.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	240.000,00	250.000,00	260.000,00	275.000,00

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0010	020210	2012	EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.050.000,00	4.260.000,00	4.470.000,00	4.700.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	4.050.000,00	4.260.000,00	4.470.000,00	4.700.000,00

SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0011	020210	2013	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	900.000,00	940.000,00	980.000,00	1.040.000,00
1	0028	020210	2040	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL CRECHE	315.000,00	330.000,00	345.000,00	365.000,00
1	0028	020210	2044	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/PRE ESCOLA	315.000,00	330.000,00	345.000,00	365.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.530.000,00	1.600.000,00	1.670.000,00	1.770.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
01.561.372/0001-50
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
PPA Ciclo: 2026 à 2029
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0012	020210	2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.970.000,00	3.120.000,00	3.280.000,00	3.450.000,00
1	0022	020210	1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID.ESCOLARES - FUNDAMENTAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0013	020210	2015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	11.500.000,00	12.075.000,00	12.670.000,00	13.300.000,00
4	0026	020410	2034	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	10.500,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00
4	0026	020410	2035	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70%	6.880.000,00	7.220.000,00	7.585.000,00	7.970.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	21.410.500,00	22.476.000,00	23.596.500,00	24.782.000,00

SUBFUNÇÃO: 364 ENSINO SUPERIOR

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0014	020210	2016	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0022	020210	1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ESCOLARES - INFANTIL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0028	020210	2049	MANUTENÇÃO DO BERÇÁRIO - CRECHE	157.000,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00
1	0028	020210	2042	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	950.000,00	995.000,00	1.040.000,00	1.095.000,00
1	0028	020210	2041	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	740.000,00	780.000,00	815.000,00	860.000,00
1	0028	020210	2017	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	910.000,00	955.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00
4	0028	020410	2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30%	10.500,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00
4	0028	020410	2036	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70%	4.450.000,00	4.670.000,00	4.900.000,00	5.150.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	7.267.500,00	7.626.000,00	7.991.500,00	8.402.000,00

SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0021	020210	2043	EDUCAÇÃO ESPECIAL	390.000,00	405.000,00	430.000,00	450.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	390.000,00	405.000,00	430.000,00	450.000,00

FUNÇÃO: 13 CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0015	020210	2019	IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E DE LAZER	1.940.000,00	2.040.000,00	2.150.000,00	2.255.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.940.000,00	2.040.000,00	2.150.000,00	2.255.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
01.561.372/0001-50
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
PPA Ciclo: 2026 à 2029
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0016	020212	1004	CONSTR. E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PRÉDIOS PUBLICOS	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0016	020212	1003	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0017	020212	2020	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS E OFICINA	7.058.750,00	7.445.000,00	7.815.000,00	8.250.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	7.558.750,00	7.945.000,00	8.315.000,00	8.750.000,00

FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0018	020212	1007	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0009	020209	2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRON., DES.ECON., MEIO AMB. E ESTRADAS	4.950.000,00	5.132.050,00	5.674.800,00	6.146.800,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	4.950.000,00	5.132.050,00	5.674.800,00	6.146.800,00

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0016	020212	1002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0015	020210	2047	IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
01.561.372/0001-50
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
PPA Ciclo: 2026 à 2029
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0007	020208	2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	400.000,00	420.000,00	440.000,00	465.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	400.000,00	420.000,00	440.000,00	465.000,00

FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0999	020299	9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	580.000,00	605.000,00	640.000,00	670.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	580.000,00	605.000,00	640.000,00	670.000,00
				TOTAL GERAL:	113.300.750,00	118.777.550,00	124.923.800,00	131.386.300,00

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
DIRETOR CONTÁBIL
810.205.891-91

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
316.411.898-86

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
01.561.372/0001-50
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
PPA Ciclo: 2026 à 2029
SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

ORGÃO: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0002	04	122	2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00
					TOTAL ORGÃO:	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00

ORGÃO: 020203 ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0003	02	061	2003	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL	700.000,00	735.000,00	771.000,00	810.000,00
					TOTAL ORGÃO:	700.000,00	735.000,00	771.000,00	810.000,00

ORGÃO: 020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEAG

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0004	04	122	2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	6.765.000,00	7.100.000,00	7.450.000,00	7.850.000,00
1	0004	04	122	2005	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	14.640.000,00	15.400.000,00	16.150.000,00	16.950.000,00
					TOTAL ORGÃO:	21.405.000,00	22.500.000,00	23.600.000,00	24.800.000,00

ORGÃO: 020206 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0005	04	122	2007	MANUTENÇÃO DA LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS	30.000,00	31.500,00	33.000,00	35.000,00
					TOTAL ORGÃO:	30.000,00	31.500,00	33.000,00	35.000,00

ORGÃO: 020208 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFP

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0007	04	123	2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.930.000,00	2.050.000,00	2.100.000,00	2.230.000,00
1	0007	28	843	2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	400.000,00	420.000,00	440.000,00	465.000,00
					TOTAL ORGÃO:	2.330.000,00	2.470.000,00	2.540.000,00	2.695.000,00

ORGÃO: 020209 SECRETARIA DE AGRON., DESENV.ECON., MEIO AMBIENTE E ESTRADAS

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0009	20	608	2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRON., DES.ECON., MEIO AMB. E ESTRADAS	4.950.000,00	5.132.050,00	5.674.800,00	6.146.800,00
					TOTAL ORGÃO:	4.950.000,00	5.132.050,00	5.674.800,00	6.146.800,00

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
01.561.372/0001-50
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

PPA Ciclo: 2026 a 2029

ENTIDADE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

ORGÃO: 020219 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0015	13	392	2019	IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E DE LAZER	1.940.000,00	2.040.000,00	[illegible]	[illegible]
1	0011	12	306	2013	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	900.000,00	942.000,00	990.000,00	1.043.000,00
1	0028	12	306	2040	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/CRECHE	315.000,00	330.000,00	345.000,00	365.000,00
1	0028	12	306	2044	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/PRÉ ESCOLA	315.000,00	330.000,00	345.000,00	365.000,00
1	0010	12	122	2012	EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.050.000,00	[illegible]	4.470.000,00	[illegible]
1	0014	12	364	2016	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0022	12	365	1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ESCOLARES - INFANTIL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0028	12	365	2041	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	740.000,00	780.000,00	815.000,00	860.000,00
1	0028	12	365	2042	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	950.000,00	[illegible]	1.040.000,00	1.095.000,00
1	0028	12	365	2017	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	910.000,00	955.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00
1	0028	12	365	2049	MANUTENÇÃO DO BERÇÁRIO - CRECHE	157.000,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00
1	0021	12	367	2043	EDUCAÇÃO ESPECIAL	390.000,00	405.000,00	430.000,00	450.000,00
1	0012	12	361	2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.970.000,00	3.120.000,00	3.280.000,00	3.450.000,00
1	0022	12	361	1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID ESCOLARES - FUNDAMENTAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0013	12	361	2015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	11.500.000,00	12.075.000,00	12.670.000,00	13.300.000,00
1	0015	27	812	2047	IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00
					TOTAL ORGÃO:	25.362.000,00	26.625.000,00	27.935.000,00	29.352.000,00

ORGÃO: 020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS E OFICINA

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0018	15	452	1003	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0017	15	452	2020	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS E OFICINA	7.086.750,00	7.445.000,00	7.815.000,00	8.250.000,00
1	0018	15	451	1004	CONSTR. E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PRÉDIOS PÚBLICOS	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1	0018	16	482	1007	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0016	26	782	1002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
					TOTAL ORGÃO:	8.586.750,00	8.945.000,00	9.315.000,00	9.750.000,00

ORGÃO: 029999 RESERVA CONTIGENCIA

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0999	99	999	9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	560.000,00	605.000,00	640.000,00	670.000,00
					TOTAL ORGÃO:	560.000,00	605.000,00	640.000,00	670.000,00

ENTIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO

ORGÃO: 020313 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA - SESP

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0019	10	301	2022	BLOCO ATENÇÃO PRIMARIA	3.080.000,00	3.240.000,00	3.400.000,00	3.575.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
01.561.372/0001-50
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

PPA Ciclo: 2026 a 2029

ENTIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO

ORGÃO: 020313 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA - SESP

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0019	10	301	2023	BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	880.000,00	920.000,00	970.000,00	1.015.000,00
2	0019	10	301	1008	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2	0019	10	304	2025	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAUDE	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00
2	0019	10	305	2026	BLOCO EPIDEMOLOGIA E CONTROLE DE ENDEMIAS	240.000,00	250.000,00	260.000,00	275.000,00
2	0019	10	302	2024	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	16.800.000,00	17.600.000,00	18.550.000,00	19.480.000,00
2	0019	10	302	1009	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DA UNIDADE MISTA DE SAUDE	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2	0030	10	122	2054	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAUDE	35.000,00	37.000,00	39.000,00	40.500,00
2	0019	10	122	2021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	4.700.000,00	4.930.000,00	5.180.000,00	5.400.000,00
					TOTAL ORGÃO:	26.435.000,00	27.702.000,00	29.149.000,00	30.565.500,00

ENTIDADE: 3 - FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO

ORGÃO: 020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
3	0025	08	122	2027	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.440.000,00	3.610.000,00	3.790.000,00	3.980.000,00
3	0025	08	244	2050	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MESA VERDE	210.000,00	220.000,00	230.000,00	245.000,00
3	0025	08	244	2031	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - C.R.A.S.	875.000,00	920.000,00	965.000,00	1.015.000,00
3	0025	08	244	2032	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - C.R.E.A.S.	170.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00
3	0025	08	244	2052	PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS	37.000,00	40.000,00	43.000,00	45.000,00
3	0025	08	244	2053	PROGRAMA "FAMÍLIA ACOLHEDORA"	125.000,00	130.000,00	140.000,00	145.000,00
3	0025	08	244	2045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "PANELA DO AMOR"	85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00
3	0025	08	244	2048	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS E LEITE	790.000,00	825.000,00	870.000,00	915.000,00
3	0025	08	244	2051	GESTAÇÃO PRECIOSA	27.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
3	0025	08	241	2028	CASA DE ACOLHIMENTO (TERCEIRA IDADE)	305.000,00	320.000,00	340.000,00	355.000,00
3	0025	08	243	2030	CASA DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	120.000,00	125.000,00	135.000,00	140.000,00
3	0025	08	243	2029	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	350.000,00	365.000,00	380.000,00	405.000,00
					TOTAL ORGÃO:	6.534.000,00	6.855.000,00	7.213.000,00	7.585.000,00

ENTIDADE: 4 - FUNDEB SANTA RITA DO PARDO

ORGÃO: 020410 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
4	0028	12	365	2036	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70%	4.450.000,00	4.670.000,00	4.900.000,00	5.150.000,00
4	0028	12	365	2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30%	10.500,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00
4	0026	12	361	2034	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	10.500,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00
4	0026	12	361	2035	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70%	6.840.000,00	7.220.000,00	7.585.000,00	7.970.000,00
					TOTAL ORGÃO:	11.311.000,00	11.912.000,00	12.508.000,00	13.144.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
01.561.372/0001-50
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

PPA Ciclo: 2026 a 2029

ENTIDADE: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ADOLESCENCIA SANTA RITA DO PARDO

ORGÃO: 020711 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRAB. E HAB. - FUMPIA

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
5	0020	08	243	2038	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
					TOTAL ORGÃO:	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00

ENTIDADE: 7 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

ORGÃO: 010101 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
7	0001	01	031	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	4.500.000,00	4.700.000,00	4.950.000,00	5.200.000,00
					TOTAL ORGÃO:	4.500.000,00	4.700.000,00	4.950.000,00	5.200.000,00
					TOTAL GERAL:	113.300.750,00	118.777.550,00	124.923.800,00	131.386.500,00

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
DIRETOR CONTÁBIL
810.205.891-91

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
316.411.896-86

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA S
01.561.372/0001-50

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0001	AÇÃO LEGISLATIVA	Finalístico; X Apoio Administrativo; Operações Especiais

Público Alvo: População em geral
Objetivo: DAR CUMPRIMENTO AS FUNÇÕES BÁSICAS DE LEGISLAR E FISCALIZAR
Justificativa: PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS CONFORME REGIMENTO INTERNO E EXTRAORDINÁRIAS QUANDO CONVOCADAS, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE LEIS, FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO, JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS E EXECUÇÃO DAS DEMAIS ATRIBUIÇÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Classificação Institucional:

Entidade	7	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
Poder	01	PODER LEGISLATIVO
Órgão	01.01	CÂMARA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS 2026	2027	2028	2029
2	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	01	031	%	Percentual	25	25	25	25

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)

Código da(s) Ação(ões)	2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2001	4.500.000,00	4.700.000,00	4.950.000,00	5.200.000,00	19.350.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	4.500.000,00	4.700.000,00	4.950.000,00	5.200.000,00	R$ 19.350.000,00

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto; 2-Atividade; 3-Operação Especial; 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias); 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados; 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio); 4-Despesas de Capital(investimento); 9-Reserva de Contingência

---

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA S
01.561.372/0001-50

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0002	AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	Finalístico; X Apoio Administrativo; Operações Especiais

Público Alvo: População em geral
Objetivo: INTEGRAÇÃO COM DEMAIS ESFERAS DO GOVERNO LOCAL, ESTADUAL E FEDERAL, ENTIDADES REPRESENTATIVAS COORDENAÇ ÃO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES POLÍTICAS
Justificativa: ATENDER A PROGRAMAÇÃO DE APOIO POLÍTICO ÀS AÇÕES DO PREFEITO

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.01	GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS 2026	2027	2028	2029
2	2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	04	122	%	Percentual	25	25	25	25

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)

Código da(s) Ação(ões)	2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2002	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00	2.155.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00	R$ 2.155.000,00

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto; 2-Atividade; 3-Operação Especial; 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias); 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados; 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio); 4-Despesas de Capital(investimento); 9-Reserva de Contingência

---

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA S
01.561.372/0001-50

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0003	ASSESSORIA JURÍDICA	Finalístico; Apoio Administrativo; X Operações Especiais

Público Alvo: População em geral
Objetivo: REPRESENTAR O MUNICÍPIO JUDICIALMENTE E EXTRAJUDICIALMENTE
Justificativa: PROVER ATIVIDADES DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.03	ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS 2026	2027	2028	2029
2	2003	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA ESPECIAL	02	061	%	Percentual	25	25	25	25

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)

Código da(s) Ação(ões)	2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2003	700.000,00	735.000,00	771.000,00	810.000,00	3.016.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	700.000,00	735.000,00	771.000,00	810.000,00	R$ 3.016.000,00

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto; 2-Atividade; 3-Operação Especial; 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias); 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados; 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio); 4-Despesas de Capital(investimento); 9-Reserva de Contingência

---

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA S
01.561.372/0001-50

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA	Finalístico; X Apoio Administrativo; Operações Especiais

Público Alvo: População em geral
Objetivo: ESTABELECER O CUSTEIO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA
Justificativa: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VOLTADAS PARA AS POLÍTICAS DO GOVERNO MUNICIPAL, SEGUNDO SUAS A TRIBUIÇÕES REGIMENTAIS

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEAG

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS 2026	2027	2028	2029
2	2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	04	122	%	Percentual	25	25	25	25
2	2005	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	04	122	%	Percentual	25	25	25	25

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)

Código da(s) Ação(ões)	2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2005	14.640.000,00	15.400.000,00	16.150.000,00	16.950.000,00	63.140.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	14.640.000,00	15.400.000,00	16.150.000,00	16.950.000,00	R$ 63.140.000,00

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto; 2-Atividade; 3-Operação Especial; 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias); 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados; 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio); 4-Despesas de Capital(investimento); 9-Reserva de Contingência

---

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA S
01.561.372/0001-50

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0005	GESTÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS	Finalístico; X Apoio Administrativo; Operações Especiais

Público Alvo: População em geral
Objetivo: GARANTIR A EFICIÊNCIA, A TRANSPARÊNCIA E A MORALIDADE NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS
Justificativa: ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PROMOVER O TRATAMENTO ISONÔMICO E JUSTA COMPETIÇÃO ENTRE OS LICITANTES, EVITAR SOBREPREÇOS E SUPERFATURAMENTOS, E INCENTIVAR A INOVAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.06	LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS 2026	2027	2028	2029
2	2007	MANUTENÇÃO DA LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS	04	122	%	Percentual	25	25	25	25

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)

Código da(s) Ação(ões)	2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2007	30.000,00	31.500,00	33.000,00	35.000,00	129.500,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	30.000,00	31.500,00	33.000,00	35.000,00	R$ 129.500,00

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto; 2-Atividade; 3-Operação Especial; 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias); 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados; 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio); 4-Despesas de Capital(investimento); 9-Reserva de Contingência

---

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA S
01.561.372/0001-50

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0007	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	Finalístico; X Apoio Administrativo; Operações Especiais

Público Alvo: População em geral
Objetivo: ADMINISTRAR O DINHEIRO E OUTROS VALORES DO MUNICÍPIO, CONTROLANDO TODAS AS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS E ELA BORANDO RELATÓRIOS
Justificativa: GERIR TODOS OS RECURSOS MONETÁRIOS, INCLUINDO A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, O CONTROLE E O PAGAMENTO DE D ESPESAS PÚBLICAS, A ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, O LANÇAMENTO E A COBRANÇA DE IMPOSTOS E TAXAS, A ADMINIST RAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA, E O CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO DO MUNICÍPIO

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.08	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS 2026	2027	2028	2029
2	2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	04	123	%	Percentual	25	25	25	25
2	2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	28	843	%	Percentual	25	25	25	25

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)

Código da(s) Ação(ões)	2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2009	400.000,00	420.000,00	440.000,00	465.000,00	1.725.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	400.000,00	420.000,00	440.000,00	465.000,00	R$ 1.725.000,00

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto; 2-Atividade; 3-Operação Especial; 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias); 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados; 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio); 4-Despesas de Capital(investimento); 9-Reserva de Contingência

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA S
01.561.372/0001-50

X INICIAL | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	X Finalístico; Apoio Administrativo; Operações Especiais

Público Alvo: Pequeno produtor rural
Objetivo: DOTAR O MUNICÍPIO DE INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA AUXILIAR O PEQUENO AGRICULTOR FAMILIAR NAS LIDES DO CAMPO
Justificativa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, O AUMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA, A GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA, E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS AGRICULTORES FAMILIARES

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.09	SECRETARIA DE AGRON., DESENV.ECON., MEIO AMBIENTE E ESTRADAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício: 2026	2027	2028	2029
2	2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRON., DES.ECON., MEIO AMB. E	20	608	%	Percentual	25	25	25	25

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)

Código da(s) Ação(ões)	2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2011	4.950.000,00	5.132.050,00	5.674.800,00	6.146.800,00	21.903.650,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	4.950.000,00	5.132.050,00	5.674.800,00	6.146.800,00	R$ 21.903.650,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA S
01.561.372/0001-50

X INICIAL | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	Finalístico; X Apoio Administrativo; Operações Especiais

Público Alvo: Professores e alunos da rede municipal de ensino
Objetivo: ATUAR NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
Justificativa: GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, ASSEGURANDO A EFICIÊNCIA E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, FÍSICOS, MATERIAIS E HUMANOS PARA APOIAR A EXCELÊNCIA DO PROCESSO PEDAGÓGICO E ATINGIR OS OBJETIVOS EDUCACIONAIS

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.10	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício: 2026	2027	2028	2029
2	2012	EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12	122	%	Percentual	25	25	25	25

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)

Código da(s) Ação(ões)	2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2012	4.050.000,00	4.260.000,00	4.470.000,00	4.700.000,00	17.480.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	4.050.000,00	4.260.000,00	4.470.000,00	4.700.000,00	R$ 17.480.000,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA S
01.561.372/0001-50

X INICIAL | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0011	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	X Finalístico; Apoio Administrativo; Operações Especiais

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino
Objetivo: GARANTIR A ALIMENTAÇÃO DA CRIANÇA NA ESCOLA, OBJETIVANDO REDUZIR O INDICE DE ANALFABETISMO E MELHORAR A QUALIDADE DE APRENDIZAGEM DO ALUNO
Justificativa: MELHORAR A SAUDE E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO ESCOLAR, PREVENINDO DOENÇAS RELACIONADAS À MÁ NUTRIÇÃO, PROMOVENDO O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, E ASSEGURANDO O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.10	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício: 2026	2027	2028	2029
2	2013	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	12	306	%	Percentual	25	25	25	25

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)

Código da(s) Ação(ões)	2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2013	900.000,00	940.000,00	980.000,00	1.040.000,00	3.860.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	900.000,00	940.000,00	980.000,00	1.040.000,00	R$ 3.860.000,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA S
01.561.372/0001-50

X INICIAL | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0012	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	X Finalístico; Apoio Administrativo; Operações Especiais

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino
Objetivo: GARANTIR MELHOR QUALIDADE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Justificativa: GARANTIR QUE TODAS AS PESSOAS, INDEPENDENTEMENTE DE SUA ORIGEM, TENHAM ACESSO A UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E RELEVANTE, QUE DESENVOLVA SUAS HABILIDADES, OS PREPARE PARA O MERCADO DE TRABALHO E A VIDA EM SOCIEDADE

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.10	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício: 2026	2027	2028	2029
2	2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	361	%	Percentual	25	25	25	25

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)

Código da(s) Ação(ões)	2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2014	2.970.000,00	3.120.000,00	3.280.000,00	3.450.000,00	12.820.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	2.970.000,00	3.120.000,00	3.280.000,00	3.450.000,00	R$ 12.820.000,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA S
01.561.372/0001-50

X INICIAL | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0013	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	X Finalístico; Apoio Administrativo; Operações Especiais

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino
Objetivo: PROMOVER E FORTALECER A RELAÇÃO ESCOLA E COMUNIDADE POR MEIO DE ATIVIDADES QUE ASSEGURE AOS ALUNOS TRANSPORTES, INCENTIVOS E AUXÍLIOS
Justificativa: ASSEGURAR QUE TODOS OS ESTUDANTES, ESPECIALMENTE OS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS, POSSAM CHEGAR ÀS SUAS ESCOLAS E PARTICIPAR DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, GARANTINDO A SUA PERMANÊNCIA E CONTINUIDADE NOS ESTUDOS

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.10	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício: 2026	2027	2028	2029
2	2015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	12	361	%	Percentual	25	25	25	25

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)

Código da(s) Ação(ões)	2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2015	11.500.000,00	12.075.000,00	12.670.000,00	13.300.000,00	49.545.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	11.500.000,00	12.075.000,00	12.670.000,00	13.300.000,00	R$ 49.545.000,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA S
01.561.372/0001-50

X INICIAL | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0014	ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO	X Finalístico; Apoio Administrativo; Operações Especiais

Público Alvo: Estudantes universitários do município
Objetivo: PROMOVER O TRANSPORTE AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO
Justificativa: PERMITIR A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES E O CONHECIMENTO, A PROMOÇÃO DA CIÊNCIA E DA CULTURA, A INDEPENDÊNCIA DO INDIVÍDUO ATRAVÉS DA QUALIFICAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO E O PROGRESSO DA SOCIEDADE

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.10	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício: 2026	2027	2028	2029
2	2016	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	12	364	%	Percentual	25	25	25	25

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)

Código da(s) Ação(ões)	2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2016	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	R$ 20.000,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA S
01.561.372/0001-50

X INICIAL | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0015	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	X Finalístico; Apoio Administrativo; Operações Especiais

Público Alvo: População em geral
Objetivo: DESENVOLVER AS PRÁTICAS CULTURAIS, DESPORTIVAS E DE LAZER AOS MUNICÍPES
Justificativa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS INDIVÍDUOS E DA SOCIEDADE, DEMOCRATIZANDO O ACESSO A ESSAS ATIVIDADES PARA FORTALECER A SAÚDE FÍSICA E MENTAL, A FORMAÇÃO DE CARÁTER, O CONVÍVIO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.10	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício: 2026	2027	2028	2029
2	2019	IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E DE LAZER	13	392	%	Percentual	25	25	25	25
2	2047	IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	27	812	%	Percentual	25	25	25	25

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)

Código da(s) Ação(ões)	2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2047	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00	510.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00	R$ 510.000,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA S
01.561.372/0001-50

X INICIAL | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0016	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	X Finalístico; Apoio Administrativo; Operações Especiais

Público Alvo: População em geral
Objetivo: GARANTIR A PRESERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ASSEGURANDO-OS DA NÃO DEGRADAÇÃO EM VIRTUDE DO TEMPO, USO E INTERPÉRIES DA NATUREZA
Justificativa: ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO LEGADO CULTURAL E HISTÓRICO DE UM TERRITÓRIO, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE CIVIL PARA GARANTIR QUE AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E OS BENS PÚBLICOS SEJAM MANTIDOS PARA AS GERAÇÕES FUTURAS

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício: 2026	2027	2028	2029
1	1002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	26	782	%	Percentual	25	25	25	25
1	1003	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO	15	452	%	Percentual	25	25	25	25
1	1004	CONSTR. E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PRÉDIOS	15	451	%	Percentual	25	25	25	25

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)

Código da(s) Ação(ões)	2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1004	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	R$ 1.000.000,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Página 15 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA S
01.561.372/0001-50

X INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0017	MELHORIA URBANA	X Finalístico; Apoio Administrativo; Operações Especiais

Público Alvo: População em geral
Objetivo: ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DA "SEIMADE" E DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES
Justificativa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL, ATRAVÉS DA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MORADIA, SANEAMENTO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE, COM QUALIDADE AMBIENTAL, E DA PROMOÇÃO DA JUSTIÇA SOCIAL E DA REFORMA URBANA

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício: 2026	2027	2028	2029
2	2020	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS E OFICINA	15	452	%	Percentual	25	25	25	25

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)

Código da(s) Ação(ões)	2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2020	7.088.750,00	7.445.000,00	7.815.000,00	8.250.000,00	30.598.750,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**7.088.750,00**	**7.445.000,00**	**7.815.000,00**	**8.250.000,00**	**R$ 30.598.750,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

Página 16 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA S
01.561.372/0001-50

X INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0018	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - CASAS POPULARES	X Finalístico; Apoio Administrativo; Operações Especiais

Público Alvo: Famílias de baixa renda
Objetivo: PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO
Justificativa: GARANTIR O DIREITO À MORADIA DIGNA E REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL, ESPECIALMENTE PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício: 2026	2027	2028	2029
1	1007	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	16	482	%	Percentual	25	25	25	25

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)

Código da(s) Ação(ões)	2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1007	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**R$ 2.000.000,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

Página 17 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA S
01.561.372/0001-50

X INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	Finalístico; X Apoio Administrativo; Operações Especiais

Público Alvo: População em geral
Objetivo: PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EMERGENCIAIS E HOSPITALARES NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
Justificativa: GARANTIR UM ACESSO MAIS PRÓXIMO E INTEGRAL À SAÚDE PARA TODA A POPULAÇÃO, PROMOVENDO A PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E O CUIDADO DE FORMA CONTÍNUA E PRÓXIMA À COMUNIDADE

Classificação Institucional:

Entidade	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SRP/MS
Unidade	02.03.13	SECRETARIA DE SAUDE PÚBLICA - SESP

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício: 2026	2027	2028	2029
1	1008	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	10	301	%	Percentual	25	25	25	25
1	1009	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	10	302	%	Percentual	25	25	25	25
2	2021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	10	122	%	Percentual	25	25	25	25
2	2022	BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA	10	301	%	Percentual	25	25	25	25
2	2023	BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10	301	%	Percentual	25	25	25	25
2	2024	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	10	302	%	Percentual	25	25	25	25
2	2025	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10	304	%	Percentual	25	25	25	25
2	2026	BLOCO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE ENDEMIAS	10	305	%	Percentual	25	25	25	25

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)

Código da(s) Ação(ões)	2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2026	240.000,00	250.000,00	260.000,00	275.000,00	1.025.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**240.000,00**	**250.000,00**	**260.000,00**	**275.000,00**	**R$ 1.025.000,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

Página 18 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA S
01.561.372/0001-50

X INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

4-Reserva de Contingência

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0020	APOIO AO MENOR	X Finalístico; Apoio Administrativo; Operações Especiais

Público Alvo: Crianças e adolescentes do município
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS PARA O ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÕES DE POBREZA, ABANDONO E EXCLUSÃO SOCIAL
Justificativa: GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, O ACOMPANHAMENTO DA FREQUÊNCIA ESCOLAR E A INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA, ATRAVÉS DE AÇÕES ARTICULADAS ENTRE DIFERENTES MINISTÉRIOS E NÍVEIS DE GOVERNO, COM FOCO NO RESPEITO À DIVERSIDADE, SUSTENTABILIDADE E JUSTIÇA SOCIAL

Classificação Institucional:

Entidade	5	FUND MUN INF ADOLESCENCIA SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	FUMPIA - SRP/MS
Unidade	02.07.11	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRAB. E HAB. - FUMPIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício: 2026	2027	2028	2029
2	2038	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	08	243	%	Percentual	25	25	25	25

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)

Código da(s) Ação(ões)	2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2038	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	170.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**35.000,00**	**40.000,00**	**45.000,00**	**50.000,00**	**R$ 170.000,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

Página 19 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA S
01.561.372/0001-50

X INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0021	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	X Finalístico; Apoio Administrativo; Operações Especiais

Público Alvo: Alunos com necessidades especiais
Objetivo: GARANTIR ATENDIMENTO ESCOLAR AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Justificativa: GARANTIR A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E ACESSO A UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS OS ESTUDANTES, INCLUINDO AQUELES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, COMBATENDO A EXCLUSÃO SOCIAL

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.10	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício: 2026	2027	2028	2029
2	2043	EDUCAÇÃO ESPECIAL	12	367	%	Percentual	25	25	25	25

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)

Código da(s) Ação(ões)	2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2043	390.000,00	405.000,00	430.000,00	450.000,00	1.675.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**390.000,00**	**405.000,00**	**430.000,00**	**450.000,00**	**R$ 1.675.000,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

Página 20 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA S
01.561.372/0001-50

X INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0022	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES	X Finalístico; Apoio Administrativo; Operações Especiais

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino
Objetivo: GARANTIR MELHOR QUALIDADE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Justificativa: GARANTIR A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, GARANTINDO UM AMBIENTE ADEQUADO PARA A OFERTA DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CULTURAIS E DESPORTIVAS

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.10	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício: 2026	2027	2028	2029
1	1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ESCOLARES -	12	365	%	Percentual	25	25	25	25
1	1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID.ESCOLARES -	12	361	%	Percentual	25	25	25	25

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)

Código da(s) Ação(ões)	2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1010	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**R$ 200.000,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

Página 21 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA S
01.561.372/0001-50

X INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	X Finalístico; Apoio Administrativo; Operações Especiais

Público Alvo: População em geral
Objetivo: GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES OU RISCO SOCIAL
Justificativa: REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, GARANTINDO CONDIÇÕES MÍNIMAS DE VIDA E TRABALHO PARA A POPULAÇÃO, PROMOVENDO O BEM-ESTAR E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Classificação Institucional:

Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SRP/MS
Unidade	02.05.11	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício: 2026	2027	2028	2029
2	2027	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	122	%	Percentual	25	25	25	25
2	2028	CASA DE ACOLHIMENTO (TERCEIRA IDADE)	08	241	%	Percentual	25	25	25	25
2	2029	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	08	243	%	Percentual	25	25	25	25
2	2030	CASA DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	08	243	%	Percentual	25	25	25	25
2	2031	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C.R.A.S.	08	244	%	Percentual	25	25	25	25
2	2032	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - C.R.E.A.S.	08	244	%	Percentual	25	25	25	25
2	2045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "PANELÃO DO AMOR"	08	244	%	Percentual	25	25	25	25
2	2048	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E LEITE	08	244	%	Percentual	25	25	25	25
2	2050	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MESA VERDE	08	244	%	Percentual	25	25	25	25
2	2052	PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	08	244	%	Percentual	25	25	25	25
2	2053	PROGRAMA "FAMÍLIA ACOLHEDORA"	08	244	%	Percentual	25	25	25	25

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)

Código da(s) Ação(ões)	2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2053	125.000,00	130.000,00	140.000,00	145.000,00	540.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**125.000,00**	**130.000,00**	**140.000,00**	**145.000,00**	**R$ 540.000,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

Página 22 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA S
01.561.372/0001-50

X INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0026	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	Finalístico; X Apoio Administrativo; Operações Especiais

Público Alvo: Profissionais da rede municipal de ensino
Objetivo: POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A REMUNERAÇÃO CONDIGNA DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
Justificativa: FORTALECER A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOCENTE, INCENTIVAR O INGRESSO DE NOVOS PROFESSORES NO ENSINO PÚBLICO, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E GARANTIR UM PISO SALARIAL ADEQUADO

Classificação Institucional:

Entidade	4	FUNDEB SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	FUNDEB - SRP/MS
Unidade	02.04.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício: 2026	2027	2028	2029
2	2034	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	12	361	%	Percentual	25	25	25	25
2	2035	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70%	12	361	%	Percentual	25	25	25	25

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)

Código da(s) Ação(ões)	2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2035	6.880.000,00	7.220.000,00	7.585.000,00	7.970.000,00	29.655.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**6.880.000,00**	**7.220.000,00**	**7.585.000,00**	**7.970.000,00**	**R$ 29.655.000,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA S
01.561.372/0001-50

Página 23 de 28

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0028	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	X Finalístico; Ação Administrativa; Operações Especiais

Público Alvo: Crianças de 0 a 6 anos
Objetivo: PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS COM ATÉ SEIS ANOS DE IDADE
Justificativa: GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL A PROMOÇÃO E A DEFESA DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS ENQUANTO SUJEITO DE DIREITO, DE ACORDO COM OS PRINCIPIOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA.

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.10	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

AÇÃO(ÕES) de Governo: Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
2	2017	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	12	365	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2017	910.000,00	955.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	3.915.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	910.000,00	955.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	R$ 3.915.000,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	4	FUNDEB SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	FUNDEB - SRP/MS
Unidade	02.04.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE LAZER - FUNDEB

AÇÃO(ÕES) de Governo: Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA S
01.561.372/0001-50

Página 24 de 28

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2	2036	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70%	12	365	%	Percentual	25	25	25	25
2	2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30%	12	365	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2037	10.500,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00	45.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	10.500,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00	R$ 45.000,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.10	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

AÇÃO(ÕES) de Governo: Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
2	2040	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/CRECHE	12	306	%	Percentual	25	25	25	25
2	2041	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	12	365	%	Percentual	25	25	25	25
2	2042	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	12	365	%	Percentual	25	25	25	25
2	2044	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/PRE ESCOLA	12	306	%	Percentual	25	25	25	25
2	2049	MANUTENÇÃO DO BERÇÁRIO - CRECHE	12	365	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2049	157.000,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00	682.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	157.000,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00	R$ 682.000,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA S
01.561.372/0001-50

Página 24 de 28

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2	2036	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70%	12	365	%	Percentual	25	25	25	25
2	2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30%	12	365	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2037	10.500,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00	45.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	10.500,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00	R$ 45.000,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.10	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

AÇÃO(ÕES) de Governo: Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
2	2040	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/CRECHE	12	306	%	Percentual	25	25	25	25
2	2041	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	12	365	%	Percentual	25	25	25	25
2	2042	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	12	365	%	Percentual	25	25	25	25
2	2044	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/PRE ESCOLA	12	306	%	Percentual	25	25	25	25
2	2049	MANUTENÇÃO DO BERÇÁRIO - CRECHE	12	365	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2049	157.000,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00	682.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	157.000,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00	R$ 682.000,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA S
01.561.372/0001-50

Página 25 de 28

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:

Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SRP/MS
Unidade	02.05.11	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH

AÇÃO(ÕES) de Governo: Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
2	2051	GESTAÇÃO PRECIOSA	08	244	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2051	27.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	132.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	27.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	R$ 132.000,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA S
01.561.372/0001-50

Página 26 de 28

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0030	PROGRAMA CONSELHO DE SAÚDE	Finalístico; X Apoio Administrativo; Operações Especiais

Público Alvo: Conselheiros do Fundo Municipal de Saúde
Objetivo: PROMOVER A FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS PARA O EXERCÍCIO PLENO DO CONTROLE SOCIAL
Justificativa: DESENVOLVER A CAPACIDADE DOS CONSELHOS PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS E O USO DE RECURSOS PÚBLICOS EM SAÚDE

Classificação Institucional:

Entidade	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SRP/MS
Unidade	02.03.13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

AÇÃO(ÕES) de Governo: Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
2	2054	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE	10	122	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2054	35.000,00	37.000,00	39.000,00	40.500,00	151.500,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	35.000,00	37.000,00	39.000,00	40.500,00	R$ 151.500,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA S
01.561.372/0001-50

Página 27 de 28

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód	Descrição	Classificação:
1	0999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Finalístico; X Apoio Administrativo; Operações Especiais

Público Alvo: População em geral
Objetivo: ATENDIMENTO DE RISCOS FISCAIS E PASSIVOS CONTINGENTES
Justificativa: COBRIR DESPESAS DECORRENTES DE PASSIVOS CONTINGENTES E RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.99	RESERVA CONTIGENCIA

AÇÃO(ÕES) de Governo: Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
4	9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	99	999	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
9999	580.000,00	605.000,00	640.000,00	670.000,00	2.495.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	580.000,00	605.000,00	640.000,00	670.000,00	R$ 2.495.000,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA S
01.561.372/0001-50

Página 28 de 28

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.10	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

AÇÃO(ÕES) de Governo: Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
2	2040	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/CRECHE	12	306	%	Percentual	25	25	25	25
2	2041	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	12	365	%	Percentual	25	25	25	25
2	2042	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	12	365	%	Percentual	25	25	25	25
2	2044	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/PRE ESCOLA	12	306	%	Percentual	25	25	25	25
2	2049	MANUTENÇÃO DO BERÇÁRIO - CRECHE	12	365	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2049	157.000,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00	682.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	157.000,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00	R$ 682.000,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
DIRETOR CONTÁBIL
610.205.891-91

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
316.411.898-86